



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA

**OFÍCIO GAB/DP/SEDUC N° 126/2022**

Porto Alegre, 15 de março de 2022.

*Ao Gabinete/SE*

**Assunto: Retificação Plano de Ação Itinerários Formativos PAIF-RS**

**Prezada Secretária,**

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos retificação do Plano de Implementação do Ensino Médio Gaúcho 2022, que versa sobre a elaboração e envio ao Ministério da Educação, do Plano de Ação (PAIF) das Secretarias de Educação - Eixo I do Programa Itinerários Formativos

O documento anexo será apreciado pela equipe da Coordenação Geral do Ensino Médio da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação para posterior devolutiva a esta Secretaria visando ajustes, se necessário.

Atenciosamente,

**Natália Lamaison Borges**  
Diretora Adjunta do Departamento Pedagógico  
da Secretaria de Educação do  
Estado do Rio Grande do Sul

DP/SEDUC RS  
[educacao.rs.gov.br](http://educacao.rs.gov.br)





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PLANO DE AÇÃO PARA ORIENTAÇÃO ÀS ESCOLAS E ACOMPANHAMENTO DA  
IMPLEMENTAÇÃO DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS  
(PAIF)**

## **Apresentação**

O presente documento, em conformidade com a Portaria MEC nº 733/2021, que dispõe nos Artigos nº 25 e nº 32, incisos de I a IV e o inciso VIII, respectivamente, no âmbito do Eixo Apoio Técnico Financeiro, o Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da implantação de Itinerários Formativos (PAIF), que contempla as informações e orientações necessárias para que as escolas da rede estadual elaborem as suas Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF) e descreve as ações de suporte, apoio e de acompanhamento do processo, que serão disponibilizados pela Secretaria Estadual da Educação do Rio Grande do Sul – SEDUC-RS.

Este documento está estruturado a partir das normativas legais orientadoras que foram construídas para a organização e oferta do Novo Ensino Médio (NEM) em âmbito federal e no estado do Rio Grande do Sul, a saber:

- Lei Federal Nº 13.415/2017, que estabelece mudanças na estrutura do ensino médio (arquitetura, carga horária, etc.) contemplando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Referencial Curricular Gaúcho para o Ensino Médio (RCGEM), que é o documento orientador que traz os pressupostos teóricos e práticos para os educadores e conduz as redes de ensino à sua caminhada para a implantação da proposta do Novo Ensino Médio no âmbito Estadual;
- [Resolução CEEd-RS nº 364/2021](#), que institui normas complementares para orientar o Sistema Estadual de Ensino sobre Itinerários Formativos, Parcerias e Notório Saber para a Educação Profissional;
- [Resolução CEEd-RS nº 365/2021](#), que institui normas complementares para a oferta do Ensino Médio e suas modalidades no Sistema Estadual de Ensino.
- [Resolução FNDE-CD nº 22/2021](#), que destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE,

a escolas públicas estaduais e distritais, a fim de apoiar a implementação do Programa Itinerários Formativos.

Destaca-se que o processo de Implementação do Ensino Médio Gaúcho, que envolve a organização e a oferta dos Itinerários Formativos em todas as escolas da rede estadual, está em consonância com o Plano Estadual de Educação (PEE-RS) regido pela Lei Nº 14.705/2015 - Meta 7 que visa “*fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem*”. O estabelecimento dessa diretriz considera o índice de evasão e a defasagem demonstrada pelos dados do Índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, tendo como referência o fortalecimento das estratégias de promoção dos estudantes, buscando contemplar suas necessidades e especificidades, assim como dos seus territórios, visando à superação dos obstáculos à equidade urbana, rural, de gênero, social e étnico-racial.

O Referencial Curricular Gaúcho para o Ensino Médio (RCGEM) integra sujeitos, metodologias, aponta horizontes, sugere caminhos e normatiza a complexa estrutura pedagógico-educativa da rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul, determinando que esta etapa da Educação Básica seja fundamentada na flexibilização curricular, composta pela formação geral básica e os itinerários formativos, promovendo o engajamento e o protagonismo dos jovens, articulando os saberes e as aprendizagens, tendo como foco a formação integral do estudante, considerando, as suas particularidades, identidades e peculiaridades conectadas à coletividade e à cultura gaúcha.

A Implementação do Ensino Médio Gaúcho é realizada através de uma série de ações dispostas em diferentes etapas, desde a elaboração do RCGEM, incluindo a reformulação dos regimentos escolares e projetos político pedagógicos, até a implantação dos Itinerários Formativos nas escolas, conforme os seguintes eixos, que estruturam o Programa Itinerários Formativos:

**Eixo I** - Apoio técnico e financeiro às escolas;

**Eixo II** - Fomento às escolas-modelo;

**Eixo III** - Integração das redes;

**Eixo IV** - Monitoramento e avaliação da Implementação do Novo Ensino Médio.

O quadro a seguir estabelece um **cronograma das ações** para cada um destes 4 (quatro) eixos:

<b>Eixo I - Apoio Técnico Financeiro</b>			
<b>Ações</b>	<b>Prazo/Período</b>	<b>Responsável</b>	<b>Status</b>
Assinatura de termo de adesão ao Programa IFs;	setembro-21	Seduc	Concluído
Indicação dos coordenadores (a) estaduais;	setembro-21	Seduc	Concluído
Seleção de escolas pelas Seduc no SIMEC;	setembro-21	Seduc	Concluído
Confirmação de interesse da participação pelas escolas no PDDE interativo;	outubro-21	Escolas	Concluído
Envio, pelo MEC ao FNDE, da lista com as escolas que confirmaram interesse solicitando o repasse da primeira parcela anual;	novembro-21 a dezembro-21	MEC	Concluído
Elaboração do Plano de Ação para orientação às Escolas e acompanhamento da implantação de Itinerários Formativos (PAIF) pela Seduc e envio ao MEC, via sistema / e-mail, para validação/aprovação;	dezembro-21 a janeiro-21	Seduc	Concluído
Análise e aprovação do Plano de Ação para Orientação às Escolas e acompanhamento da Implantação de Itinerários Formativos (PAIF);	fevereiro-22	MEC	Em andamento
Elaboração das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF) pelas escolas e envio à Seduc, via sistema, para validação/aprovação;	fevereiro-22	Escolas	Não iniciado
Validação e/ou aprovação, pela Seduc, das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF) e encaminhamento ao MEC via Sistema PDDE;	fevereiro-22	Seduc	Não iniciado
<b>Eixo II - Fomento às Escolas Modelo</b>			
<b>Ações</b>	<b>Prazo/Período</b>	<b>Responsável</b>	<b>Status</b>
<i>a definir</i>	março-22 a dezembro-22	MEC/Seduc/IES/Escolas	Não iniciado
<b>Eixo III - Integração das Redes</b>			
<b>Ações</b>	<b>Prazo/Período</b>	<b>Responsável</b>	<b>Status</b>
<i>a definir</i>	março-22 a dezembro-22	MEC/Seduc/Parceiros/Escolas	Não iniciado
<b>Eixo IV - Monitoramento e Avaliação da Implementação do Novo Ensino Médio</b>			
<b>Ações</b>	<b>Prazo/Período</b>	<b>Responsável</b>	<b>Status</b>
Acompanhamento, pelas Seduc, da implantação dos Itinerários Formativos nas escolas e dos resultados obtidos;	março-22 a dezembro-22 (projeto em andamento)	Seduc/CREs	Não iniciado
Elaboração e envio de relatórios quando solicitado pelo MEC;	março-22 a dezembro-22	Seduc	Não iniciado
Monitoramento e avaliação das ações, pelo MEC, a partir do levantamento de dados e informações junto à Seduc;	março-22 a dezembro-22	CREs/Seduc/MEC	Não iniciado

# **1. Plano de Ação para Orientação às Escolas e Acompanhamento da Implantação de Itinerários Formativos (PAIF)**

## **1.1. Orientações Gerais**

### **a) Matrizes dos Itinerários Formativos para as escolas**

Na rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul a implantação do Itinerários Formativos ocorrerá de forma progressiva nas escolas, iniciando no ano de 2022 através da inserção na matriz curricular do ensino médio<sup>1</sup> (**figura 1**) os componentes curriculares obrigatórios “Projeto de Vida”, que estará presente nos 3 (três) anos do Ensino Médio e que permite aos estudantes o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o exercício do seu papel na sociedade e no mundo do trabalho; Os componentes “Mundo do Trabalho” e “Cultura e Tecnologias Digitais”, presentes apenas no 1º ano, pensados e estruturados estrategicamente para garantir as reflexões e as aprendizagens necessárias aos estudantes e às juventudes inseridas no mundo contemporâneo; Nos anos subsequentes, 2º e 3º, em 2023 e 2024, respectivamente, estará presente na matriz o componente curricular “Iniciação Científica”, que trará subsídios fundamentais para o eixo estruturante de investigação científica dentro dos Itinerários Formativos e, neste mesmo período, serão iniciadas as trilhas de aprofundamento curricular das áreas de conhecimento e as unidades curriculares eletivas. Ao longo do ano de 2022 a Secretaria Estadual da Educação irá promover junto às Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), escolas e estudantes, o processo de divulgação do Catálogo de Trilhas de Aprofundamento curricular dos Itinerários Formativos do Ensino Médio Gaúcho e do Catálogo de Unidades Curriculares Eletivas.

A partir de estratégias adequadas de escolha, alinhadas à realidade regional, suas peculiaridades econômicas, sociais, arranjos locais, condições de infraestrutura, que serão definidas na Proposta de Implantação dos Itinerários na Escola (PIIE), os estudantes participarão do processo de definição dos Itinerários Formativos e das Trilhas de Aprofundamento curricular que deverão ser ofertados pela sua escola, considerando todas as peculiaridades correspondentes.

---

<sup>1</sup> Conforme Portaria SEDUC/RS/Nº350/2021 e Ofício GAB/DP/SEDUC Nº 01/2021

Matriz Curricular - RS								
Ensino Médio - Diurno e Noturno								
	Áreas	Componentes Curriculares	Períodos Semanais					
			1º ano	2º ano	3º ano			
<b>Formação Geral Básica</b>	<b>Linguagens e suas Tecnologias</b>	Arte	-	-	1			
		Educação Física	1	-	-			
		Língua Estrangeira – Língua Espanhola*	-	1	-			
		Língua Estrangeira – Língua Inglesa	2	1	1			
		Língua Portuguesa	4	3	4			
		Literatura	2	-	-			
	<b>Matemática e suas Tecnologias</b>	Matemática	4	3	4			
		Ensino Religioso**	-	1	-			
		Filosofia	1	-	-			
		Geografia	2	1	1			
		História	2	1	1			
		Sociologia	-	1	-			
	<b>Ciências da Natureza e suas Tecnologias</b>	Biologia	2	2	-			
		Física	2	2	-			
		Química	2	2	-			
		Carga Horária da Formação Geral Básica	24	18	12			
		Carga Horária anual (horas)	800	600	400			
<b>Itinerários Formativos</b>	<b>Componentes Obrigatórios</b>	Projeto de Vida	2	2	2			
		Mundo do Trabalho	2	-	-			
		Cultura e Tecnologias Digitais	2	-	-			
		Iniciação Científica	-	2	2			
	<b>Aprofundamento Curricular</b>	Componentes Curriculares da Área de Aprofundamento	-	8	14			
		Eletivas***	-	***	***			
	<b>Carga Horária dos Itinerários Formativos</b>	Carga Horária semanal (períodos de 50 min)	6	12	18			
		Carga Horária anual (horas)	200	400	600			
<b>Total de Carga Horária</b>	Semanal (total de períodos de 50 minutos)		30	30	30			
	Anual (horas)		1000	1000	1000			
*Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Estrangeira – Língua Inglesa ou outra Língua Estrangeira conforme oferta da escola.								
** Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Filosofia.								
*** Conforme opções de catálogo de eletivas e critérios definidos para a oferta.								

**Figura 1: Matriz Curricular do Ensino Médio Gaúcho em implantação a partir de 2022.**

## **Matrizes dos Itinerários Formativos para os estudantes**

Os estudantes terão acesso às informações completas sobre as Trilhas de aprofundamento Curricular que serão ofertadas pela rede estadual do Rio Grande do Sul ao longo do segundo semestre do ano de 2022.

### **b) Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)**

A partir da reforma do Ensino Médio a matriz curricular será implementada de forma gradativa, iniciando pelo 1º ano em 2022, com carga horária anual de 1500h. No decorrer desse ano letivo, será disponibilizado o catálogo dos componentes de Aprofundamento Curricular e Eletivas, que fazem parte dos Itinerários Formativos (IFs). Também fazem parte dos IFs os componentes curriculares obrigatórios: Projeto de Vida, Mundo do Trabalho, Cultura e Tecnologias Digitais, Iniciação Científica, Cultura Juvenil, Projeto de Pesquisa, Estudos Orientados, Atividades Experimentais e Práticas Esportivas. Dentre esses, Mundo do Trabalho e Cultura e Tecnologias Digitais, serão ofertados somente no 1º ano. As Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Rio Grande do Sul fazem parte integrante do Programa de Fomento estabelecido através da portaria nº 2.116 /2019, portanto não receberão recursos referentes à Portaria nº 733/2021.

### **c) Ensino Médio Diurno**

As escolas deverão seguir as orientações da Portaria Seduc/RS nº 350/2021 que dispõe sobre a organização curricular do ensino fundamental e do ensino médio no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Sul e também o Guia das Matrizes Curriculares 2022 em anexo ao Ofício DP/SEDUC 01/2021.

### **d) Ensino Médio Noturno**

Para o Ensino Médio Noturno orienta-se seguir as recomendações do Ofício DP/SEDUC 01/2021 que indica cumprir a carga horária de 1.000h anuais, distribuídas em 6 períodos diários de 50 min e 30 períodos semanais, atendendo às peculiaridades do ensino noturno, 30% dessa carga horária (a qual corresponde

a 9 períodos semanais), poderá ser oferecida de forma remota/assíncrona, de acordo com as necessidades dos estudantes e as diretrizes abaixo. As aulas remotas/assíncronas, se oferecidas, serão realizadas nos primeiros períodos do turno, assim distribuídos: 1 dia da semana no 1º período e os demais dias nos 1º e 2º períodos do turno.

**e) Escolas de ensino médio do campo, indígenas e quilombolas**

As orientações e as matrizes curriculares a serem utilizadas no ano de 2022, para as escolas de Educação do Campo para o 1º ano do Ensino Médio, são as mesmas do Ensino Médio - Diurno (para o 1º ano). Em 2022, em conformidade com as comunidades indígenas, ocorrerá a reformulação curricular com a atualização dos documentos pedagógicos norteadores para implementação da BNCC. Dessa forma, as matrizes curriculares utilizadas nas turmas serão as mesmas vigentes. As escolas quilombolas não possuem oferta de EM em 2022.

**f) Educação de Jovens e Adultos**

Os Itinerários Formativos de aprofundamento (áreas do conhecimento) ou de formação técnica e profissional, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), podem ser organizados com uma carga horária mínima de 240 horas, distribuídas na organização curricular composta por de Projeto de Vida, eletivas e trilhas de aprofundamento.

**g) Curso Normal**

O Curso Normal segue as normativas nacionais e estaduais exaradas pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Conselho Estadual de Educação (CEEEd), que norteiam a elaboração dos documentos escolares e as orientações da mantenedora, conforme artigo 35 da Resolução CEEEd nº 365/2021:

Art. 35 - No Ensino Médio a oferta da Formação Geral Básica organizada de forma integrada com a modalidade do curso Normal ou de cursos técnicos de nível médio, se constitui em cursos de matrícula, PPP, Regimento Escolar, Plano de Curso/Plano de Estudos e matriz curricular única.

Parágrafo único – A oferta integrada da Formação Geral Básica e do itinerário da formação técnica e profissional conduz o estudante à habilitação profissional

técnica de nível médio, ao mesmo tempo em que concluem a última etapa da Educação Básica.

A oferta de EAD prevista na Resolução do CEEd nº 365/2021, autoriza em seus artigos 38, 39 40 e 41 a oferta desta possibilidade no Ensino Médio Gaúcho e nas Modalidades:

Art. 38 - A oferta de EAD é autorizada no Ensino Médio para o desenvolvimento de atividades em um limite de, no máximo, 20% da carga horária total do curso.

§ 1º Para o ensino noturno, a oferta pode chegar até 30% de atividades complementares.

§ 2º Para a Educação de Jovens e Adultos, até 80% de EaD, em observância à legislação específica vigente, bem como utilização de atividades remotas com o uso de tecnologias.

Art. 39 - A oferta do Ensino Médio pode ocorrer nas modalidades EJA-EAD-EPT com no mínimo 1200 horas.

Art. 40 - Orienta-se que a carga horária do Ensino Médio permitida em EAD seja ofertada nos Itinerários Formativos, uma vez que são a possibilidade de aprofundamento ou ampliação de conhecimentos.

Art. 41 - A organização, a estrutura e a oferta de EaD no território gaúcho devem observar a legislação vigente e as normas específicas para a oferta de cursos nas modalidades de EaD, de Educação de Jovens e Adultos de nível Médio e de Educação Profissional.

Entretanto na rede estadual de educação, a possibilidade de Ensino a Distância ainda está em análise conforme necessidade da rede.

## **1.2 Trilhas de Aprofundamento Curricular**

As trilhas de aprofundamento fazem parte dos Itinerários Formativos e buscam expandir os aprendizados promovidos pela Formação Geral Básica. No caso dos Itinerários Formativos de Áreas do Conhecimento, essa ampliação acontece em articulação com temáticas contemporâneas sintonizadas com o contexto e os interesses dos estudantes.

Na Formação Técnica e Profissional, a expansão se dá juntamente com o desenvolvimento de habilidades básicas requeridas pelo mundo do trabalho e

habilidades específicas relacionadas aos Cursos Técnicos, Cursos de Qualificação Profissional (FICs) ou Programa de Aprendizagem Profissional escolhidos pelos estudantes.

Os componentes que integram as trilhas formativas ocupam um lugar central no que tange à diversificação das experiências escolares, oferecendo um espaço privilegiado para a experimentação, a interdisciplinaridade e o aprofundamento dos estudos. Nas trilhas de aprofundamento dos itinerários formativos das áreas de conhecimento os componentes curriculares que as integram fazem parte de 2 (duas) áreas distintas. **As escolas devem oferecer pelo menos 2 (duas) trilhas de aprofundamento curricular que contemplem as 4 (quatro) áreas de conhecimento.**

A partir da implementação do Novo Ensino Médio, os cursos da Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio poderão ser incorporados aos currículos do Ensino Médio como Itinerários de Formação Técnica e Profissional:

Trilhas de aprofundamento compostas por Cursos Técnicos: são destinadas à habilitação profissional reconhecida por meio de certificação em cursos listados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

Trilhas de Aprofundamento compostas por Cursos de Qualificação Profissional: referem-se à Formação Inicial e Continuada (FIC) para desenvolvimento de competências relacionadas ao perfil profissional listado na Classificação Brasileira das Ocupações (CBO). Esses cursos não conferem certificação como Técnico, propiciam sim, uma habilitação específica para determinada função, mas não uma profissão.

No Rio Grande do Sul, os itinerários de Formação Técnica e Profissional podem ser ofertados de forma articulada entre as instituições de ensino, de forma integrada ou concomitante ao Ensino Médio.

### **1.3 Unidades Curriculares Eletivas**

No Ensino Médio Gaúcho as Unidades Curriculares Eletivas são aquelas de livre escolha dos estudantes e lhe oferecem a possibilidade de diversificação das experiências escolares e expansão de estudos relativos às áreas de conhecimento contempladas na BNCC, bem como, procuram viabilizar a imersão em temas transversais de seus interesses a partir dos Itinerários Formativos escolhidos.

A oferta de Unidades Curriculares Eletivas tem por objetivo principal diversificar e enriquecer o Itinerário Formativo em curso, proporcionando aos estudantes experiências em diferentes temas, vivências e aprendizagens.

As escolas da rede estadual deverão ofertar Unidades Curriculares Eletivas alinhadas aos seus contextos regionais e às suas condições de infraestrutura e almejam, simultaneamente, a qualificação dos espaços pedagógicos que impactem na ampliação da oferta para atender as demandas. As unidades podem contemplar projetos, oficinas, atividades e práticas contextualizadas, laboratórios, clubes, observatórios, incubadoras, núcleos de estudo, núcleos de criação artística, entre outros.

As Eletivas exercem um papel importante na aprendizagem e no projeto de vida do estudante já que é possível escolher, entre as ofertadas, aquelas que são do seu interesse pessoal, visando aprofundar a sua formação na área focal do seu itinerário ou diversificar as aprendizagens dentro de temas de outras Áreas do Conhecimento.

A oferta de eletivas nas escolas ocorrerá a partir de 2023 no 2º ano do ensino médio a partir de um catálogo de ementas que será disponibilizado ao longo de 2022 pela Seduc.

### **1.4 Projeto de Vida**

O RCGEM propõe que, com o Projeto de Vida, os estudantes desenvolvam

habilidades como a reflexão mais profunda e ampla sobre sua identidade e seus papéis na sociedade, que tenham condições de planejar eticamente as ações para alcançar seus propósitos e contribuir com o desenvolvimento pessoal e social. O Projeto de Vida, a partir da escola, possibilita a formação teórica e prática e alia o conhecimento às vivências reais, aproximando os estudantes do mundo real e facilitando suas escolhas.

O Projeto de Vida, desde a escola, deve ser abordado na perspectiva da BNCC, em três diferentes e essenciais dimensões para auxiliar e permitir que as juventudes se conheçam e reconheçam como agentes e sujeitos da história, adquiram condições de planejar e realizar escolhas.

#### **1.4.1 Dimensão Pessoal do Projeto de Vida**

Na dimensão pessoal, os estudantes trabalham o autoconhecimento, para descobrirem quem são e se reconhecerem como sujeitos, a fim de que tenham condições de definir do que gostam, o que querem, quais habilidades possuem, entre outras. Os aspectos envolvidos nesse processo incluem a construção de identidade e de valores, o reconhecimento da própria origem e a forma de identificar e lidar com os sentimentos. O autoconhecimento também favorece que o estudante se aceite como é e fortaleça sua autoestima e as habilidades fundamentais para o desenvolvimento pessoal.

#### **1.4.2 Dimensão Social do Projeto de Vida**

A dimensão social envolve as relações interpessoais, o reconhecimento do estudante como cidadão, seus papéis na sociedade e suas atuações na realidade do mundo. Para desenvolver essa dimensão no Projeto de Vida, a escola pode organizar atividades em grupo, potencializando o trabalho pedagógico para aprimorar o senso de responsabilidade com o bem comum e o mundo, abordando a atuação dos indivíduos na sociedade e apontando para a solução de problemas coletivos desde a microssociedade até a macro realidade.

### **1.4.3 Dimensão Profissional do Projeto de Vida**

A dimensão profissional, conectada com o mundo do trabalho, tem como foco o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para compreender, analisar e operar com eticidade a partir das necessidades sociais, do projeto pessoal e aspirações dos estudantes. Prima pelo conhecimento teórico e prático no sentido de construir um perfil profissional que atue e transforme a precarização do mercado de trabalho, com criatividade, com o uso das tecnologias, com protagonismo, com solidariedade e com a perspectiva de integralidade humana.

Para tanto, o Projeto de Vida será ofertado nas escolas da rede estadual do Rio Grande do Sul com 2 períodos semanais, nos 3 (três) anos do ensino médio, podendo compreender as seguintes temáticas e competências a serem trabalhadas:

- Inteligência emocional, autoconhecimento, autocuidado, autoestima, autoconfiança e autoeficácia;
- Aspirações, planejamento, organização e tomada de decisões em nível pessoal, acadêmico e social;
- Aptidões, competências e habilidades pessoais, mundo do trabalho e empreendedorismo;
- Empatia, colaboração, relações dialógicas, responsabilidade, resiliência, cidadania, solidariedade e espírito de equipe;
- Educação financeira, sustentabilidade, consumo responsável e consciente;
- Relações midiáticas e cultura digital;
- Métodos de Estudos, Aprendizado e Expressão Intelecto-científica;
- Elaboração e gestão de projetos pessoais e profissionais.

### **1.5 A Permanência do Estudante na Escola**

No processo de implementação do Novo Ensino Médio é necessária a compreensão de que o ambiente escolar traz acolhimento às juventudes. De

acordo com a BNCC (BRASIL, 2018) as escolas necessitam proporcionar experiências e processos intencionais que garantam as aprendizagens fundamentais e que promovam situações permanentes de respeito ao ser humano e aos seus direitos cidadãos.

O acolhimento da escola envolve ações de busca ativa daqueles estudantes infrequentes ou até os que abandonaram a escola, quando possível. Dessa forma, faz-se imprescindível que Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola contemplem ações de busca ativa permanentes. A busca ativa é potencializada pela participação dos estudantes, pelas facilidades que estes possuem para comunicação entre seus pares e favorece o desenvolvimento do protagonismo entre estes.

A SEDUC-RS disponibiliza para a sua rede o “[Guia de Busca Ativa Escolar](#)<sup>2</sup> que é o documento de referência para as ações que devem ser tomadas pelos gestores educacionais visando a permanência dos estudantes na escola.

## **1.6 Reagrupamento de Estudantes**

A SEDUC-RS está em processo de elaboração das estratégias pedagógicas que irão orientar e nortear o reagrupamento de estudantes, caso seja necessário, focando nas necessidades pedagógicas evidenciadas nas avaliações diagnósticas que foram realizadas. Foi elaborado pela equipe pedagógica da SEDUC-RS um guia de “[Orientações Pedagógicas para o retorno presencial obrigatório](#)<sup>3</sup> que elenca os aspectos das abordagens pedagógicas que devem ser adotadas visando o acolhimento dos estudantes e as demais ações pertinentes baseadas nos dados obtidos pelos diagnósticos realizados.

---

<sup>2</sup> Disponível em:

<https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202108/05145846-guia-de-busca-ativa-pptx.pdf>

<sup>3</sup> Disponível em:

<https://www.google.com/url?q=https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202111/05185000-orientacoes-pedagogicas.pdf&sa=D&source=docs&ust=1643894364422913&usg=AOvVaw0N-0-6-nGEJMFJTL6hIQXu>

Os componentes curriculares obrigatórios que compõem o Itinerário Formativo já no 1º ano do ensino médio, em 2022, juntamente com os demais componentes da Formação Geral Básica, trarão estratégias de acolhimento aos estudantes identificando as suas necessidades, dificuldades e etc. que são previstos no planejamento pedagógico do professor.

## **2. Proposta de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF)**

### **2.1 Instruções gerais**

Para a Rede Estadual do Rio Grande do Sul os Itinerários Formativos (I a V) estão organizados segundo as Áreas de Conhecimento da Formação Geral Básica e a Educação Profissional:

- I – Linguagens e suas tecnologias (LGG);
- II – Matemática e suas tecnologias (MAT);
- III – Ciências da Natureza e suas tecnologias (CNT);
- IV – Ciências Humanas e Sociais aplicadas (CHS);
- V – Formação Técnica e Profissional (FTP).

### **Escolas de Ensino Médio Regular e suas modalidades**

Para a oferta dos Itinerários de Aprofundamento das Áreas de conhecimento (I a IV) as **escolas de ensino médio regular e suas modalidades** deverão realizar as seguintes ações:

- a)** Verificar as possibilidades infraestruturais e de recursos humanos<sup>4</sup> da escola para oferta dos Itinerários Formativos das 4 (quatro) áreas de conhecimento (ex. equipamentos, materiais, espaço físico para laboratórios, salas de aula, etc.);
- b)** Construir planos de parcerias entre instituições externas e as escolas, respeitando as normativas exaradas pelo CEEd-RS (Resoluções nº 364 e nº 365, de dezembro de 2021), conforme a realidade local;

---

<sup>4</sup> A Secretaria de Educação a partir de um levantamento de dados realizado pelo Departamento de Recursos Humanos desenhou o perfil dos profissionais de educação por Área do Conhecimento.

- c) Considerar os dados obtidos nas pesquisas diagnósticas já realizadas sobre os arranjos produtivos locais;
- d) Utilizar instrumentos de escuta, propostos pela SEDUC, junto à comunidade escolar ao longo do ano de 2022, visando identificar os interesses dos estudantes e alinhá-los com a capacidade de oferta da escola e os arranjos produtivos locais.

### **Escolas que já ofertam Cursos Técnicos**

Para as escolas que ofertam a Educação Profissional, como modalidade do Ensino Médio que compreende os Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional; Educação Profissional Técnica de nível médio e Especialização Técnica de nível médio, a oferta do Itinerário Formativo deve:

- a) Observar a integralidade de ocupações técnicas reconhecidas pelo mundo do trabalho, tendo como referência a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;
- b) Considerar a inclusão de vivências práticas de trabalho, constante de carga horária específica, no mundo do trabalho ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional;
- c) Proporcionar o desenvolvimento de programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho;
- d) Objetivar a habilitação profissional do estudante, tanto para o desenvolvimento de vida e carreira, quanto para adaptar-se às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho contemporâneo e suas contínuas transformações, em condições de competitividade, produtividade e inovação, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelo sistema de ensino.

### **Escolas que desejam ofertar Cursos Técnicos a partir de 2022**

Para que as escolas de ensino médio que desejam ofertar o Itinerário de Formação Técnica e Profissional, alguns itens devem ser observados antes do processo de escolha dos alunos:

- a)** Inicialmente serão ofertados Itinerários Formativos relacionados aos Cursos Técnicos de: Administração, Informática, Eletrotécnica e Agricultura;
- b)** A escola deve prever as parcerias necessárias em seus documentos oficiais (Regimento e PPP);
- c)** Para o IF desejado, a escola deverá verificar junto à sua CRE a disponibilidade de Recursos Humanos;
- d)** O curso deve estar alinhado às necessidades de desenvolvimento local;
- e)** Caso a escola opte por um Itinerário Formativo que contemple a certificação (parcial ou integral), esta solicitação deverá passar pelos departamentos Técnico, Administrativo e Pedagógico da SUEPRO (Superintendência da Educação Profissional, junto à SEDUC).

## **2.2 Critérios para aprovação Proposta de Implantação de Itinerários formativos (PIIF)**

Para aprovação do PIIF pela SEDUC, as escolas deverão seguir criteriosamente os seguintes pontos:

- a)** Análise das condições concretas da escola para oferta dos Itinerários Formativos: qualificação docente, disponibilidade de recursos humanos, infraestrutura, equipamentos, parcerias possíveis, transporte escolar, alimentação e outros;
- b)** Proposta de busca ativa: seguir as orientações da Seduc que consta no [Guia de Busca Ativa Escolar](#)<sup>5</sup>\_e a partir da presencialidade<sup>6</sup> obrigatória, as escolas deverão retornar a comunicação via FICAI (Ficha de Acompanhamento de Aluno Infrequente), disponibilizada a todas as escolas da rede, sendo o orientador

---

<sup>5</sup> Ratifica a importância da mobilização das instâncias da escola, bem como da efetivação dos procedimentos da busca ativa escolar como estratégia para assegurar o direito social à educação de todas as crianças, adolescentes e jovens em idade de escolarização obrigatória, garantindo a matrícula escolar a qualquer tempo e a necessária elaboração de plano de ação para recuperação da aprendizagem desses estudantes.

<sup>6</sup> Alerta sobre a vigilância dos atos administrativos-Decreto Estadual nº 56.171/2021, Nota Informativa CEVS nº 15/2021 e Nota Pública MP RS nº 03/2021- os quais sobrepõe EXCLUSIVAMENTE ao previsto em parte da alínea “f”, do item 2.6, do Parecer CEEd 002/2020, uma vez que fica restabelecido o ENSINO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO na educação básica, não sendo possível justificar situações peculiares, excetuados os casos previstos na legislação já citada.

educacional responsável pelo seu preenchimento. Na ausência do Orientador Educacional, esta função fica a cargo do vice-diretor e/ou diretor.

c) Plano de uso dos recursos financeiros para a implantação dos itinerários formativos das quatro áreas de conhecimento e formação técnica profissional devendo conter o **detalhamento do investimento e a sua justificativa** para:

- aquisição de material de consumo e na contratação de serviços necessários à implantação dos itinerários formativos;
- contratação de serviços para realização de atividades pedagógicas, acompanhamento personalizado da aprendizagem, busca ativa ou realização de pequenos reparos e adequações de infraestrutura necessários à implantação dos Itinerários formativos;
- aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à implantação dos itinerários formativos;

A SEDUC/SUEPRO, através dos seus setores, realiza, periodicamente formações, bem como se coloca em todo o tempo à disposição das Coordenadorias Regionais de Educação e de cada escola para orientações e alinhamentos no sentido de instrumentalizar e capacitar os Interlocutores e as Equipes Diretivas das unidades escolares, a respeito do correto emprego dos recursos financeiros; instruindo-os sobre a sua empregabilidade (diferenças de rubricas-custeio X capital, por exemplo); bem como a necessária regularização do cadastro<sup>7</sup> e dos dados das direções e das escolas, não descuidando também da imprescindível prestação de contas junto aos órgãos repassadores de recursos. (cf. Resolução FNDE/CD - nº22/2021).

Modelo de Quadro para registro das informações sobre a utilização dos recursos de capital e de custeio. Registrar para todos os Itinerários (I, II, III, IV e V)

ITINERÁRIO DA ÁREA DO CONHECIMENTO OU DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	
ITEM	DETALHAMENTO DO INVESTIMENTO E JUSTIFICATIVA

<sup>7</sup> O cadastro de atualização de dados dos gestores escolares encontra-se no PDDE Web.

I – aquisição de material de consumo e na contratação de serviços necessários à implantação dos itinerários formativos; ou	
II – contratação de serviços para realização de atividades pedagógicas, acompanhamento personalizado da aprendizagem, busca ativa, ou realização de pequenos reparos e adequações de infraestrutura necessários à implantação dos Itinerários formativos;	
III – aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à implantação dos itinerários formativos	

d) Plano de formação: a escola poderá prever e proporcionar formações<sup>8</sup> continuadas complementares para as suas equipes de gestores e professores, além daquelas já previstas pela Seduc/CREs.

De acordo com a Resolução CEEd nº 365/2021, em sua justificativa,

Nos anos de 2022 a 2024: monitoramento da implementação dos referenciais curriculares e da formação continuada aos profissionais da educação.

Ainda prevê que ocorra a formação continuada dos profissionais da educação para alinhamento dos referenciais curriculares à BNCC com apoio técnico e financeiro do ministério, que lançará cursos de formação para os profissionais da educação, voltados para os itinerários formativos, incluindo a formação técnica e profissional.

### **3. Acompanhamento e Monitoramento da Implantação dos Itinerários Formativos e Implementação do Ensino Médio Gaúcho pela Seduc.**

- Realização de reuniões formativas on-line e presenciais;
- Divulgação e encaminhamento de materiais informativos sobre o Novo

---

<sup>8</sup> Durante o período pandêmico 2020/2021 foi oferecido aos profissionais de educação, da rede estadual, Formação Continuada sobre Letramento Digital de forma remota, via canal TV SEDUC/RS. Neste período, também, aconteceu o 1º Seminário Estadual de Ensino Médio transmitido pelo canal. Em 2022 o ano letivo iniciou com a Jornada Pedagógica de forma híbrida e há previsão do II Seminário Estadual do Ensino Médio.

Ensino Médio, nacionais e estaduais;

- Formação de grupos de trabalho para assessoramento às escolas no processo de implantação dos Itinerários Formativos e implementação do Novo Ensino Médio, compostos pelas equipes Gestoras pedagógicas da Seduc e das Coordenadorias Regionais;
- Formação Continuada para assessores pedagógicos da Seduc e das CREs, gestores, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e professores que atuam na Rede Estadual com o Ensino Médio Regular e Formação Técnica Profissional.

#### **4. Apoio da Seduc às Escolas na Implantação dos Itinerários Formativos**

- Disponibilização de documentos de orientação técnico-pedagógica e de gestão acerca da implantação e implementação dos Itinerários Formativos;
- Disponibilização de materiais informativos sobre o Novo Ensino Médio para apoiar as escolas na comunicação com toda a comunidade escolar;
- Realização de reuniões com a finalidade de ampliar as orientações sobre os Itinerários Formativos;
- Disponibilização dos documentos nacionais e estaduais (legislação, normativos, diretrizes) que devem, obrigatoriamente, ser do conhecimento dos gestores e professores das Escolas de Ensino Médio.

No decorrer do ano de 2022 está previsto a apresentação dos Itinerários Formativos à comunidade escolar em forma de Consulta Pública Online sobre a intenção de escolha das Trilhas de Aprofundamento pelos estudantes.

O processo de escolha dos Itinerários Formativos acontecerá após o levantamento de dados da consulta pública e disponibilizado às escolas para que, de acordo com a sua realidade, ofereçam as Trilhas de Aprofundamento que atendam às expectativas dos estudantes de acordo com a sua capacidade de oferta.

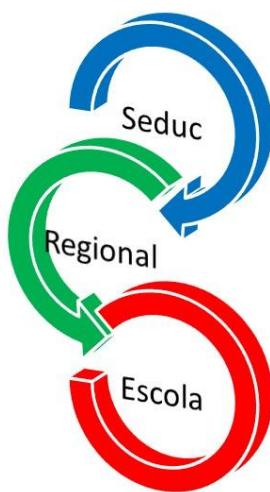
Ao final do 1º ano do Ensino Médio Gaúcho, estará disponível aos

estudantes a escolha para que os responsáveis efetivem a matrícula na escola pretendida.

### **Plano de Comunicação**

O fluxo de informações se dará a partir das orientações encaminhadas pela mantenedora - SEDUC às Coordenadorias Regionais que, por sua vez, encaminharão as mesmas às escolas, conforme a figura 1.

**Figura 1: Fluxo de comunicação**



Fonte: DP/EM SEDUC, 2021

As Coordenadorias Regionais de Educação deverão estabelecer canais de comunicação com os gestores de suas escolas, por meio de *e-mails* do domínio *@educar.rs.gov.br*, grupos em aplicativos de mensagem instantânea (como o *WhatsApp*), ou por telefone.

A SEDUC/RS atualizará o *hotsite* com conteúdos relativos ao Novo Ensino Médio (informativos, vídeos, cronogramas, relatos de boas práticas), a fim de dar acesso à sociedade ao processo de implementação da estrutura curricular do NEM. O espaço *online*, atualizado, será disponibilizado a partir de março de 2022.

A escola deverá estabelecer o canal de comunicação mais adequado à sua comunidade, mantendo-a informada sobre o processo.

Nessa perspectiva, para promover a nova experiência curricular nas escolas-piloto da rede pública estadual de ensino, foi realizada escuta junto à comunidade escolar, vide o *item I – Diagnóstico da rede*.

O delineamento do [plano de comunicação](#) está em desenvolvimento e contemplará um cronograma de ações detalhadas por tipo, objetivo, meio, frequência, público e responsáveis. Essas ações estão planejadas conforme [Briefing do Plano de Comunicação do Ensino Médio Gaúcho](#) elaborado pela equipe pedagógica do ensino médio da secretaria.

## **5. Parcerias**

As possíveis parcerias<sup>9</sup> são realizadas a partir de diagnóstico de escutas, por meio de um formulário online, na plataforma da Secretaria de Estado da Educação do RS - SEDUC, pela Superintendência da Educação Profissional - SUEPRO.

Este diagnóstico é passível de atualização, pois apontou que mais de 80% dos estudantes optaram por formação profissional integrada ao Ensino Médio.

Atualmente, as parcerias firmadas com esta instituição são: Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Instituto Federal do RS (IFRS), Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (COMUNG), Fundação Itaú Educação e Trabalho (IET), Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda (STER) e STARA S. A. Indústria de Implementos Agrícolas.

De acordo com a Resolução CEEd nº 365/2021:

Art. 30 - A organização curricular do Ensino Médio, além dos tempos e espaços próprios para o desenvolvimento das atividades curriculares, pode prever a realização de parceria com outras instituições de ensino, que tenham ofertas em potencial para enriquecer o currículo escolar dos estudantes, bem como atender as demandas e necessidades do mundo contemporâneo, interesses, aptidões e perspectivas de futuro dos estudantes, em consonância com o projeto de vida e arranjos de território local e circundantes.

A partir das normatizações do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria de Educação - SEDUC e Superintendência de

---

<sup>9</sup> O detalhamento das parcerias potenciais encontram-se no PLI (Plano de Implementação do Ensino Médio Gaúcho).

Educação Profissional do Estado - SUEPRO, organizarão junto às escolas que ofertam o Ensino Médio Gaúcho as possíveis parcerias conforme os itinerários oferecidos e suas peculiaridade.

Quanto à forma de como serão as parcerias com as escolas, a Resolução CEEd nº 365/2021, estabelece no:

Art. 31 - As parcerias podem se estabelecer na forma de projetos, oficinas, vivências, simpósios, feiras, imersões, visitas guiadas ou, até mesmo, em unidades curriculares eletivas com maior tempo de duração, seguindo as normatizações específicas previstas.

O Conselho Estadual de Educação normatiza as possíveis parcerias conforme registros dos documentos escolares como Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico na Resolução CEEd nº 365/2021:

Art. 32 - As parcerias são possíveis desde que estejam regradas no PPP e Regimento Escolar e devidamente firmadas pelas instituições de ensino por meio do devido instrumento jurídico entre suas mantenedoras.

As parcerias, conforme Resolução CEEd nº 365/2021, devem estar credenciadas pelo sistema de ensino:

Parágrafo único – A instituição de ensino deve estar credenciada pelo sistema de ensino, quando a parceria envolver a oferta de formação técnica e profissional.

Quanto às possíveis parcerias a serem firmadas com as escolas, a Resolução CEEd nº 365/2021:

Art. 33 - As parcerias podem ocorrer:

I – com a oferta de unidades curriculares eletivas e de Trilhas de Aprofundamento entre as instituições de ensino credenciadas e autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação;

II – com a oferta de cursos técnicos no itinerário da Educação Técnica Profissional, por meio de curso técnico, cursos de qualificação como saídas intermediárias de cursos técnicos, programa de aprendizagem profissional, práticas de observação profissional, práticas de ensino e trabalho ou estágio obrigatório supervisionado;

III – com a oferta de unidades curriculares eletivas nos Itinerários de Aprofundamento das Áreas do Conhecimento por meio de cursos de qualificação – FICs, trabalho voluntário discente e outras atividades com intencionalidade pedagógica (coral, orquestra, banda, dança, aula de italiano, outros) desde que tenham orientação docente e estejam descritas no PPP e regulamentadas no RE da instituição.

Quanto às possíveis parcerias a serem firmadas com as escolas que ofertam Educação Profissional, a Resolução CEEd nº 365/2021:

Art. 34 - As parcerias entre instituições de ensino, quando uma oferta curso técnico de nível médio, para integrarem o currículo escolar do Ensino Médio, podem ocorrer na forma concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições de ensino, desde que estejam integradas no PPP/Plano Político Pedagógico de Curso, no Regimento Escolar e nos planos curriculares, de modo que também sejam consideradas as aprendizagens essenciais da BNCC.

Sobre as parcerias a serem estabelecidas com as instituições de ensino médio com as instituições que ofertam Educação Profissional, a Resolução do CEEd nº 364/2021, estabelece:

Art. 11 - As parcerias entre as instituições de ensino médio com instituições que ofertam educação profissional são possíveis, desde que:

I – Estejam devidamente firmadas por meio de instrumento jurídico entre as instituições de ensino e suas mantenedoras;

II – O devido instrumento jurídico estabeleça as normas sobre as responsabilidades de cada uma das instituições na oferta do Ensino Médio e sobre o atendimento ao estudante em termos pedagógicos e operacionais, como local de oferta das atividades, materiais didáticos, laboratórios, ambientes de estudo de trabalho, alimentação, transporte, entre outros aspectos;

III – A instituição de ensino esteja credenciada pelo sistema de ensino;

IV – A instituição de ensino de origem do estudante estabeleça, no devido instrumento jurídico, as diretrizes para o acompanhamento dos cursos realizados pelos estudantes em outras instituições.

E, no artigo 12, a Resolução do CEEd nº 364/2021, estabelece que “a Instituição parceira deve estar credenciada para a oferta de Curso Técnico no respectivo Sistema de Ensino”.

Toda a parceria entre Instituição e rede pública estadual, segundo a Resolução do CEEd nº 364/2021, no seu artigo 13, deve comprovar o cadastramento junto à SEDUC. As demais instituições devem atender às orientações de suas respectivas mantenedoras e, podem ocorrer de forma concomitante com uma Proposta Pedagógica em cada uma das instituições, conforme o artigo 14 da Resolução.

De acordo com o artigo 15 da Resolução do CEEd nº 364/2021, “as instituições parceiras podem se organizar, a partir de uma Proposta Pedagógica unificada que se caracteriza em uma oferta articulada de intercomplementaridade”.

Sobre a certificação, o Conselho Estadual de Educação estabelece no artigo 16 da Resolução 364/2021:

Art. 16 - A instituição de ensino de origem do estudante é a responsável por estabelecer as diretrizes para o acompanhamento dos cursos realizados pelos estudantes em outras Instituições.

§ 1º As Mantenedoras que optarem pela oferta de intercomplementaridade devem prever, no devido instrumento jurídico de parceria, as tratativas e responsabilidades das partes para assegurar a efetividade, com procedimentos conjuntos de planejamento da construção do currículo escolar, Projeto Político Pedagógico – PPP, elaboração do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, bem como o funcionamento das instituições parceiras, quanto à avaliação, desempenho do estudante, progressão parcial, controle integrado de frequência, a vida escolar do estudante e todo o desenvolvimento do currículo.

§ 2º As Instituições de ensino devem prever a expedição do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para prosseguir os estudos no ensino superior e a expedição do Diploma do Curso Técnico para conclusão da formação técnica, bem como possibilitar acesso qualificado ao mundo do trabalho.

§ 3º A guarda dos documentos referentes à vida escolar do estudante são de responsabilidade da escola de origem, sendo que a instituição parceira tem a responsabilidade de informar os resultados de avaliação à instituição de ensino de origem e resguardar o acervo referente à sua oferta.

A organização quanto às parcerias a serem firmadas serão definidas a partir da implantação dos Itinerários Formativos nas escolas de Ensino Médio Gaúcho, levando em consideração a capacidade de oferta e arranjos produtivos por região, sobre todos os possíveis parceiros: universidades, museus, comércio, indústria, agropecuária, entre outros, conforme documentado no [Diagnóstico da Capacidade de Oferta e Arranjos Produtivos 2020](#).

## **6. Tecnologia da Informação**

As informações referentes à Tecnologia da Informação encontram-se em processo de validação.

As escolas serão orientadas através de um instrumento online onde poderão inserir informações que possibilitem o acompanhamento de todo o processo de escolha

dos Itinerários Formativos e Trilhas de Aprofundamento. Concomitante, a SEDUC também poderá acompanhar e orientar todo este processo.

Todo o processo de escolha pelos estudantes e orientações da escola deverá estar embasado nos documentos norteadores nacionais e estaduais, bem como, Regimentos Escolares e Projeto Político Pedagógico das escolas, a fim de fundamentar a legalidade do processo.

## **7. Indicação dos Critérios utilizados para aprovação da proposta de Implementação de Itinerários Formativos nas Escolas**

O Ensino Médio Gaúcho está estruturado em Formação Geral Básica, de acordo com a BNCC, composta por competências específicas das quatro áreas do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), Itinerários Formativos e Educação Profissional e Tecnológica.

O Ensino Médio Gaúcho tem como proposta de implementação para o ano 2022, no 1º ano da etapa, a carga horária de 800 horas de Formação Geral Básica, 200 horas de Itinerários Formativos distribuídas entre os componentes obrigatórios: Projeto de Vida, Mundo do Trabalho e Cultura e Tecnologias Digitais.

Para escolha dos Itinerários Formativos pelos estudantes que concluírem o 1º ano do Ensino Médio Gaúcho em 2022, será disponibilizada uma Consulta Pública para que possam elencar quais Trilhas de Aprofundamento são de interesse deste público.

A partir deste levantamento de dados de cada instituição, a equipe gestora das escolas, juntamente com seu corpo docente analisarão as escolhas de indicações dos seus estudantes e apresentarão a este grupo quais Trilhas de Aprofundamento<sup>10</sup> serão ofertadas para que este público faça sua escolha no período de rematrícula para cursar

---

<sup>10</sup> Conforme a Resolução CEEd nº 365/2021, em seu artigo 11: “As instituições de ensino têm autonomia para definir quais itinerários de Aprofundamento (áreas do conhecimento) e/ou de Formação Técnica e Profissional são ofertados, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta da instituição escolar.

Parágrafo único – Os estudantes podem escolher as trilhas de Aprofundamento/Formação Técnica e Profissional, conforme seus interesses, para aprofundar e ampliar aprendizagens em uma ou mais Áreas de Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional.

o 2º ano do Ensino Médio em 2023. Este processo ocorrerá, continuamente, a todo o estudante que ingressar no Ensino Médio Gaúcho.

De acordo com a Resolução CEEd nº 365/2021, as escolas deverão ofertar, no mínimo, duas Trilhas de Aprofundamento para que os estudantes façam suas escolhas conforme seu Projeto de Vida.

Art. 15 - Fica determinada a oferta de, pelo menos, dois itinerários formativos por território municipal, de modo a garantir que o estudante possa exercer a escolha, dentre os diferentes arranjos curriculares, atendendo assim a heterogeneidade e pluralidade de condições, interesses e aspirações, podendo inclusive, se houver vaga, cursar mais de um deles.

§ 1º As mantenedoras públicas devem garantir a oferta de dois itinerários no território municipal, de forma articulada ou não.

§ 2º As instituições de ensino devem ofertar, ao menos, duas trilhas nos itinerários formativos, de modo a garantir que o estudante possa exercer a escolha da trilha que irá cursar.

§ 3º Caso a instituição de ensino oferte apenas uma trilha, pode estabelecer parcerias com instituições para o estudante ter mais opções de escolha.

Em 2023 será ofertado para o 2º ano da etapa, a carga horária de 600 horas de Formação Geral Básica e 400 horas de Itinerários Formativos distribuídas entre os componentes obrigatórios, Projeto de Vida, Iniciação Científica, Trilhas de Aprofundamento e Unidades Curriculares Eletivas<sup>11</sup>.

Na finalização da etapa em 2024 será ofertado aos estudantes do 3º ano, a carga horária de 400 horas de Formação Geral Básica e 600 horas de Itinerários Formativos distribuídas entre componentes Obrigatórios, Projeto de Vida, Iniciação Científica, Trilha de Aprofundamento e as Unidades Curriculares Eletivas.

Os Itinerários Formativos (IFs) apresentam o aprofundamento curricular nas 4 (quatro) Áreas de Conhecimento: Linguagens e Suas Tecnologias (LGG), Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT) e Matemática e Suas Tecnologias (MAT).

Cada Itinerário Formativo contempla duas temáticas, constituindo oito diferentes temáticas (duas em cada Área), a seguir:

---

<sup>11</sup> A oferta de unidades curriculares eletivas poderá ocorrer como expansão de carga horária.

## **Itinerário da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS)**

Temática 1: Cidadania e Relações Interpessoais

Temática 2: Empreendedorismo

## **Itinerário da Área de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias (CNT)**

Temática 1: Saúde

Temática 2: Sustentabilidade

## **Itinerário da Área de Linguagens e Suas Tecnologias (LGG)**

Temática 1: Expressão Corporal

Temática 2: Expressões Culturais

## **Itinerário da Área de Matemática e Suas Tecnologias (MAT)**

Temática 1: Educação Financeira

Temática 2: Tecnologia

Cada temática disponibiliza três Trilhas Formativas que compreendem a Área de Conhecimento Focal (AF) e a Área de Conhecimento Complementar (AC), a seguir:

### **Itinerário de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS - Focal)**

#### **Temática 1: Cidadania e Relações Interpessoais**

Trilha CHS-CNT-01: Área Focal CHS - Área Complementar CNT:  
Vida, Cidadania e Relações Interpessoais

Trilha CHS-LGG-02: Área Focal CHS - Área Complementar LGG:  
Cidadania, Comunicação e Relações Interpessoais

Trilha CHS-MAT-03: Área Focal CHS - Área Complementar MAT:  
Sociedade, Cidadania e Pensamento Lógico-Matemático

#### **Temática 2: Empreendedorismo**

Trilha CHS-CNT-04: Área Focal CHS - Área Complementar CNT:  
Empreendedorismo e Ações Sustentáveis

Trilha CHS-CNT-05: Área Focal CHS - Área Complementar CNT:  
Empreender, Comunicar e Transformar

Trilha CHS-MAT-06: Área Focal CHS - Área Complementar MAT:  
Empreendedorismo, Justiça Social e Inovação

### **Itinerário de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT - Focal)**

#### **Temática 1: Sustentabilidade**

Trilha CNT-CHS-07: Área Focal CNT - Área Complementar CHS:  
Sustentabilidade e Qualidade de Vida

Trilha CNT-LGG-08 : Área Focal CNT - Área Complementar LGG:  
Sustentabilidade e Protagonismo Sociocultural

Trilha CNT-MAT-09: Área Focal CNT - Área Complementar MAT:  
Sustentabilidade e Aplicações Quantitativas

## **Temática 2: Saúde**

Trilha CNT-CHS-10: Área Focal CNT - Área Complementar CHS:  
Saúde, Cultura e Inclusão Social

Trilha CNT-LGG-11: Área Focal CNT - Área Complementar LGG:  
Saúde, Corporeidade e Expressão Artística

Trilha CNT-MAT-12: Área Focal CNT - Área Complementar MAT:  
Saúde e Estudos Quantitativos Aplicados

## **Itinerário de Linguagens e suas Tecnologias (LGG - Focal)**

### **Temática 1: Expressão Corporal**

Trilha LGG-CHS-13: Área Focal LGG - Área Complementar CHS:  
Expressão Corporal e Cidadania

Trilha LGG-CNT-14: Área Focal LGG - Área Complementar CNT:  
Expressão Corporal, Saúde e Bem-Estar

Trilha LGG-MAT-15: Área Focal LGG - Área Complementar MAT:  
Expressão Corporal: Medidas e Grandezas

### **Temática 2: Expressões Culturais**

Trilha LGG-CHS-16: Área Focal LGG - Área Complementar CHS:  
Expressão Cultural, Protagonismo e Cidadania

Trilha LGG-CNT-17: Área Focal LGG - Área Complementar CNT:  
Expressão Cultural e Protagonismo no Planeta

Trilha LGG-MAT-18: Área Focal LGG - Área Complementar:  
Expressão Cultural, Protagonismo e Simetria

## **Itinerário de Matemática e suas Tecnologias (MAT - Focal)**

### **Temática 1: Educação Financeira**

Trilha MAT-LGG-19: Área Focal MAT - Área Complementar LGG  
Educação Financeira e Linguagens Aplicadas

Trilha MAT-CNT-20: Área Focal MAT - Área Complementar CNT  
Educação Financeira e Desenvolvimento Sustentável

Trilha 21: Área Focal MAT - Área Complementar CHS  
Educação Financeira e Relações Sociais

## **Temática 2: Tecnologia**

Trilha MAT-LGG-22: Área Focal MAT - Área Complementar LGG  
Tecnologia, Pesquisa e Comunicação

Trilha MAT-CNT-23: Área Focal MAT - Área Complementar CNT  
Tecnologia, Pesquisa e Sustentabilidade

Trilha MAT-CHS-24: Área Focal MAT - Área Complementar CHS  
Tecnologia, Pesquisa e Relações Sociais

## **Modalidades**

Para as modalidades de ensino citadas abaixo, a arquitetura estará em consonância com as suas legislações e normas, especificidades regionais e de cada instituição de ensino.

### **Modalidade Curso Normal:**

O Curso Normal é uma modalidade de ensino que está prevista no artigo 62 da Lei 9.394/1996 (LDBEN), admitida como formação mínima em nível médio para o exercício do Magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

O Estado do Rio Grande do Sul, atualmente, tem em sua rede estadual cerca de uma centena de escolas de Ensino Médio que ofertam esta modalidade de ensino, formando profissionais de educação capacitados para atuarem na etapa da Educação Infantil e nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental (anos iniciais). O Curso segue as normativas nacionais e estaduais exaradas pelo Conselho Nacional de

Educação e pelo Conselho Estadual de Educação (CEEEd), que norteiam a elaboração dos documentos escolares e as orientações da mantenedora.

As orientações específicas para a organização curricular do Curso Normal (nominado curso Magistério na LDBEN) para oferta do Ensino Médio Gaúcho serão exaradas após a publicação das normativas específicas pelo Conselho Estadual de Educação (CEEEd/RS) prevista para o ano de 2022, tendo em vista a adequação a legislação do Ensino Médio (Lei 13.415/2017). O Curso Normal (modalidade do V itinerário / Educação Técnica e Profissional), terá a sua estrutura, conforme estabelecido na BNCC do Ensino Médio, onde prevê o aprofundamento dos componentes da Formação Geral Básica (FGB), bem como também na Formação Pedagógica. Quanto à parte diversificada, assim como os Itinerários Formativos, Projeto de Vida e Eletivas (Unidades Curriculares), essa estrutura se dará em formato de Trilha Formativa / Formação Pedagógica, que tem como proposta habilitar para a docência. Durante este percurso, o estudante deverá ser atendido em sua plenitude, visando ao seu Projeto de Vida ao longo de sua formação inicial. De acordo com artigo 12 da Resolução CEEEd nº 365/21, a oferta de Itinerários Formativos da modalidade do Curso Normal necessita de credenciamento e autorização do Conselho Estadual de Educação, conforme previsto nas legislações e normas específicas vigentes.

A implementação ocorrerá gradativamente no 1º Ano do Curso em 2023, a partir da reescrita dos documentos pedagógicos das escolas, que serão atualizados em conformidade com as normativas estaduais.

### **Educação de Jovens e Adultos:**

A modalidade é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos Ensino Fundamental e Ensino Médio na idade própria e constitui-se em instrumento para educação e aprendizagem ao longo da vida, conforme disposto na LDBEN a partir da lei Federal nº 13.632/2018.

O processo educativo organizado pelas instituições de ensino devem articular-se para atender as necessidades deste público, possibilitando a esses estudantes jovens, adultos e idosos, o desenvolvimento de modos diferenciados de estar no mundo, com capacidade de resolução de conflitos, inserção em espaços culturais e criação de

hábitos de leitura e de reflexão.

De acordo com o artigo 13 da Resolução do CNE/CEB nº 01 de 2021, os currículos dos cursos da EJA, independente de segmento e forma de oferta, deverão garantir, na sua parte relativa à Formação Geral Básica (FGB), os direitos e objetivos de aprendizagem, expressos em competências e habilidades nos termos da Política Nacional de alfabetização (PNA) e da BNCC, tendo como ênfase o desenvolvimento dos componentes essenciais para a leitura e a escrita, assim como das competências/habilidades relacionadas à Língua Portuguesa, Matemática e Inclusão Digital.

Durante o ano letivo de 2022, será elaborada, por meio de reformulação curricular, a atualização dos documentos norteadores da modalidade para implementação do Ensino Médio Gaúcho.

A organização curricular da modalidade de Educação de Jovens e Adultos(EJA) pode ser em regime semestral, modular, em segmentos e etapas, com possibilidades de flexibilização do tempo, desde que cumpra a carga horária mínima prevista. A carga horária mínima para a modalidade será de 1200 horas, sendo 960 horas destinadas à Formação Geral Básica e o mínimo de 240 horas para os Itinerários Formativos<sup>12</sup> de Aprofundamento.

Nos Itinerários Formativos estão presentes o Projeto de Vida como parte integrante em todos os módulos, a Trilha Formativa e as Unidades Curriculares Eletivas, de acordo com o previsto nos documentos escolares como Regimento e PPP.

### **Educação Escolar Indígena:**

É dever dos estados respeitar e cumprir eficazmente suas obrigações com os povos indígenas. As legislações e normas internacionais e nacionais asseguram aos povos indígenas o direito de serem consultados previamente em todas as situações onde as políticas públicas interfiram em suas vidas. Antes de adotar medidas

---

<sup>12</sup> Conforme Resolução CEEd nº 365/2021, artigo 14 - Os Itinerários Formativos de aprofundamento (áreas do conhecimento) ou de formação técnica e profissional, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), podem ser organizados com uma carga horária mínima de 240 horas, distribuídas na organização curricular composta por de Projeto de Vida, eletivas e trilha.

administrativas que afetem os povos indígenas, os estados adotarão consultas de boa fé e cooperarão com os povos interessados a fim de obter seu consentimento prévio, livre e informado.

Os povos indígenas têm o direito de estabelecer e de controlar seus sistemas e instituições docentes que ministram educação em seus próprios idiomas, em consonância com seus métodos culturais de ensino e aprendizagem; bem como o direito de preservar, usar, desenvolver, revitalizar e transmitir a gerações futuras suas próprias histórias, línguas, tradições orais, filosofias, sistemas de conhecimento, escrita e literatura. Os povos indígenas têm ainda o direito de manter, expressar e desenvolver livremente sua identidade cultural em todos os seus aspectos, livres de toda intenção externa de assimilação.

A pandemia da Covid-19 inviabilizou a possibilidade do estabelecimento do diálogo e consulta prévia aos povos Kaingang e Guarani no Rio Grande do Sul em 2020 e 2021 no que se refere ao Ensino Médio. A previsão é de que estas consultas sejam organizadas e efetivadas em 2022 em eventos presenciais onde participem todos os professores e os sábios de cada um desses povos, consultas efetivadas a partir de protocolos validados previamente pelos próprios representantes dos povos Kaingang e Guarani no Rio Grande do Sul.

### **Educação Escolar Quilombola:**

O Estado do Rio Grande do Sul através do Programa Avançar<sup>13</sup> na Educação propõe melhorias de infraestrutura e de tecnologia em escolas da rede estadual que precisam ter espaços físicos ampliados e adequados para o atendimento da comunidade escolar.

Entre as escolas contempladas neste Programa, temos uma instituição que oferta a modalidade Educação Escolar Quilombola: a Escola Estadual Quilombola de Ensino Médio Santa Teresinha, localizada na Serra do Mar, no município de Maquiné, no Quilombo do Morro Alto, sob a jurisdição da 11ª Coordenadoria Regional de Educação - Osório.

---

<sup>13</sup> <https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos//avancar-educacao-v18.pdf>

Ao longo do ano de 2022, as escolas que ofertam esta modalidade terão seus documentos escolares norteadores atualizados conforme legislações e normatizações vigentes.

De acordo com a resolução do CEEd nº 365/21 em seu artigo 63,

"As mantenedoras das instituições que ofertam as modalidades do campo, indígena e quilombola, a partir de suas particularidades e normas específicas vigentes, devem assegurar as condições necessárias para as instituições redimensionar os currículos da etapa final da educação básica em conformidade com o disposto nesta norma, mediante as políticas de apoio para essa implementação".(Resolução CEEd nº 365/21 fl.12)

Neste contexto, a escola já está transformada para a etapa final da Educação Básica e fará a construção dos documentos pedagógicos para a autorização de funcionamento e o credenciamento, junto ao Conselho Estadual de Educação, da oferta do Ensino Médio Gaúcho na modalidade Educação Escolar Quilombola.

### **Modalidade Educação do Campo:**

A organização curricular para as escolas do campo da rede estadual de ensino que ofertam Ensino Médio, será implementada de forma gradativa em 2022. O 1º ano seguirá a mesma matriz curricular das Escolas do Ensino Médio Diurno, totalizando a CH de 800h/a para os Componentes Curriculares da Formação Básica, e 200h/a para os Itinerários Formativos, em períodos com duração de 50 minutos. Para os anos subsequentes (2º e 3º anos), os itinerários formativos serão definidos pelas escolas, respeitando-se as peculiaridades locais e a legislação vigente, totalizando a carga horária mínima anual de 1.000 horas para cada ano.

### **Educação Profissional Tecnológica**

A partir da implementação do Novo Ensino Médio, os cursos da Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio poderão ser incorporados aos currículos do Ensino Médio como Itinerários de Formação Técnica e Profissional:

- **Trilhas de Aprofundamento compostas por Cursos Técnicos:** são destinadas à habilitação profissional reconhecida por meio de certificação em cursos listados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).
- **Trilhas de Aprofundamento compostas por Cursos de Qualificação Profissional:** referem-se à Formação Inicial e Continuada (FIC) para desenvolvimento de competências relacionadas ao perfil profissional listado na Classificação Brasileira das Ocupações (CBO). Esses cursos não conferem certificação como Técnico, propiciam sim, uma habilitação específica para determinada função, mas não uma profissão.

De acordo com a Resolução CEEd nº 364/2021, no Rio Grande do Sul, os Itinerários de Formação Técnica e Profissional podem ser ofertados de forma articulada entre as instituições de ensino, de forma integrada ou concomitante ao Ensino Médio:

Art. 3º - Os Cursos Técnicos serão desenvolvidos nas formas:

I – Integrada, com matrícula única na mesma instituição;

II – Concomitante, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições e redes de ensino;

III – Concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação do devido instrumento jurídico ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado;

IV – Subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Art. 4º - Os cursos técnicos articulados com o Ensino Médio, organizados na forma integrada, são cursos de matrícula única, que conduzem os estudantes à habilitação profissional técnica de nível médio, ao mesmo tempo em que concluem a última etapa da Educação Básica.

Art. 5º - Os cursos técnicos articulados com o Ensino Médio, ofertados na forma concomitante, com dupla matrícula e dupla certificação, podem ocorrer:

I – na mesma instituição de ensino, aproveitando as oportunidades educacionais disponíveis;

II – em instituições de ensino distintas, aproveitando as oportunidades educacionais disponíveis;

III – em instituições de ensino distintas, mediante instrumentos jurídicos de intercomplementaridade, com planejamento e desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

Em relação à implementação no Itinerário da Formação Técnica Profissional, as escolas estão instruindo os processos de Readequação Curricular, para na sequência serem enviados para o Conselho Estadual de Educação - CEEd-RS para aprovação das readequações curriculares já realizadas em 4 (quatro) cursos técnicos priorizados na rede estadual: Administração, Agricultura, Eletrotécnica e Informática que perfazem 84% das matrículas das escolas da rede estadual que ofertam este itinerário, segundo dados do sistema de Informatização da Secretaria da Educação (ISE).

## **8. Metodologia de Acompanhamento do processo de Implementação dos Itinerários Formativos:**

As informações referentes a criação de um grupo de profissionais da Secretaria para acompanhamento e criação de indicadores chaves para monitoramento e avaliação da implementação dos Itinerários Formativos encontram-se em processo de construção e validação.

### **Cronograma de Formações Ensino Médio Gaúcho**

Ao longo do ano de 2022 estão previstas formações continuadas aos professores da rede estadual de ensino, com foco nos componentes obrigatórios, conforme cronograma. Estas formações são organizadas pelo Centro de Formações da Secretaria Estadual de Educação.

<b>Cronograma de Formações Ensino Médio Gaúcho</b>					
	Carga Horária	Público Alvo	Nº de Participantes	Período	Formador
Projeto de Vida	6h	Professores EM Gestores	2.485	Oferta Bimestral	Instituto lungo
Mundo do Trabalho	10h	Professores EM	4.824	Oferta Bimestral	Itau Educação e Trabalho (IET)
Cultura e Tecnologias Digitais	80h	Professores EM	3.000	Março a novembro	Instituto Ânima

Jornada Pedagógica	8h	Toda Rede Estadual de Ensino do RS	70.000	Fevereiro	Instituto lungo IDBR
Antirracismo	8h 12h 40h 30h	Assessores Coordenadores Professores EM Gestores	60.000	Março a outubro	IDBR Action Aid Mahin Fundação Lemann
Ensino Médio RS - Ciclo I Formação Geral Básica	40h	Professores EM Gestores	60.000	Março a julho	Instituto lungo
Projeto Básico BNCC		Em processo, aguardando avaliação do MEC			
II Seminário Estadual de Educação	8h	Toda Rede Estadual de Ensino do RS	70.000	Maio	Parceiros do Ensino Médio SEDUC
III Seminário Estadual de Educação	8h	Toda Rede Estadual de Ensino do RS	70.000	Outubro	Parceiros do Ensino Médio SEDUC

## Anexo do Ofício GAB/DP/SEDUC Nº 001/2021

### **Guia de Matrizes Curriculares 2022**

Apresentam-se as matrizes curriculares para a organização do ano letivo de 2022, as quais contam com a indicação dos códigos a serem vinculados no ISE em cada componente.

#### **1. ENSINO FUNDAMENTAL**

##### **1.1 Anos Iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos):**

O componente Produções Interativas não compõe a matriz curricular de 2022 e a carga horária correspondente (1h40min), foi somada aos Componentes Integrados. Nessa matriz, também, foi inserido o componente Arte nos Componentes Integrados.

Matriz curricular	
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	
Componentes Curriculares	Carga Horária
91537 Componentes Integrados: Arte, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso	18h20min
167 Educação Física	1h40min
	<b>Carga Horária Semanal</b> 20h
	<b>Carga Horária Anual</b> 800h

##### **1.2 Anos Finais (6º, 7º, 8º e 9º anos):**

Na matriz para 2022, para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Fundamental Anos Finais em Tempo Integral. Orienta-se que:

- Além da Língua Inglesa, a oferta da Língua Espanhola como segunda Língua Estrangeira no Estado do Rio Grande do Sul é obrigatória, entretanto é de matrícula facultativa para os estudantes. Caso o estudante, no momento da matrícula, opte por não cursá-la, opte por não cursá-la, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Estrangeira - Língua Inglesa ou outra Língua Estrangeira do pluralismo de idiomas, conforme oferta da escola.

b) A obrigatoriedade da oferta e a matrícula facultativa para os estudantes também se aplica ao Ensino Religioso. O estudante que optar por não optar por não cursar o Ensino Religioso, deverá cursar um dos componentes da área de Ciências Humanas definido pela escola. A carga horária relativa ao componente de matrícula facultativa deverá ser acrescentada ao componente definido pela escola.

Matriz curricular						
Ensino Fundamental - Anos Finais						
Área de Conhecimento	Componente	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
Linguagens	42838 Arte	1	1	1	1	
	167 Educação Física	2	1	1	1	
	15058 Língua Estrangeira- Língua Espanhola*	1	1	1	1	
	88854 Língua Estrangeira - Língua Inglesa	1	1	1	1	
	40207 Língua Portuguesa	6	6	6	6	
Matemática	370 Matemática	7	7	7	7	
Ciências da Natureza	60 Ciências	2	2	2	2	
Ciências Humanas	329 História	2	2	2	2	
	302 Geografia	1	2	2	2	
Ensino Religioso	213 Ensino Religioso**	1	1	1	1	
15233 Projeto de Vida		1	1	1	1	
Total de Períodos Semanais (períodos de 50min)		25	25	25	25	
Carga Horária Anual (horas)		833h	833h	833h	833h	

\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte, no momento da matrícula, por não cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Estrangeira - Língua Inglesa.

\*\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não cursá-lo no momento da matrícula, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao componente da área de Ciências Humanas definido pela escola.



### **1.3 Ensino Fundamental Tempo Integral - Anos Iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos):**

A matriz curricular foi atualizada: a duração do período passou de 60 min para 50min. O componente Produções Interativas não compõe a matriz de 2022. O componente Educação Financeira integra a Parte Diversificada da matriz. Os componentes Língua Portuguesa, Arte, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso foram integrados nos Componentes Integrados. O componente Cultura Digital passa a ser obrigatório. A oferta de carga horária semanal foi ampliada para 36h40min, devido à adequação do tempo de duração dos períodos para 50min.

**Perfil dos professores:** Professores com formação de Ensino Médio Curso Normal - Magistério e / ou Graduação em Pedagogia para atuar com os componentes da Formação Geral. Para atuar com os componentes da Parte Diversificada os professores deverão ter formação de Ensino Médio Curso Normal - Magistério e / ou Graduação em Pedagogia ou outra Licenciatura. A formação acadêmica deve estar de acordo com seu componente de atuação e o profissional ser conhecedor do tema do componente curricular que irá atuar; comprometidos com a formação integral do estudante, a *práxis* deve ter como metodologia a interdisciplinaridade e o desenvolvimento de projetos, ser proativo, com disposição a aprender e estar aberto para a atualização e formações continuadas, saber utilizar as diferentes tecnologias e propor atividades que visem ao desenvolvimento das potencialidades dos estudantes em seus diferentes aspectos: cognitivos, afetivos, socioculturais.

Matriz curricular			
Ensino Fundamental - Anos iniciais - 1º ao 5º anos - EFTI			
	Componentes	Períodos Semanais	
Formação Geral	Componentes Integrados	91537 Arte, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Ensino Religioso	
	Componente Obrigatório	167 Educação Física	
Parte Diversificada	Linguagens	16158 Esporte, recreação e iniciação de atletas	
		1831 Expressão Artística	
		16157 Reflexões Literárias/Cultura Leitora	
	Matemática	75531 Cooperativismo	
		1215 Educação Financeira	
	Ciências Humanas	16163 Cultura Empreendedora	
		16161 Educação Patrimonial e Identidades	
		15361 Estudos Latino-americanos	
		16162 Projeto de Pesquisa	
	Ciências da Natureza	43087 Agroecologia	
		16165 Experimentação Científica	
		73652 Meio Ambiente	
		16164 Práticas de Higiene, Saúde e Alimentação	
	Componentes Obrigatórios	2683 Apoio Pedagógico	
		10172 Cultura Digital	
Total de Carga Horária		Total de Períodos Semanais (períodos de 50min)	
		44	
		Carga Horária Semanal (horas)	
		36h40min	
		Carga Horária Anual (horas)	
		1466h40min	
<b>* Parte Diversificada:</b>			
a) Os Componentes: Apoio Pedagógico e Cultura Digital são <b>obrigatórios</b> .			
b) a comunidade escolar deverá optar por mais 4 (quatro) componentes de, no mínimo, 2 (duas) das quatro Áreas de Conhecimentos: Linguagens, Matemática , Ciências Humanas e Ciências da Natureza, os quais serão desenvolvidos em 4 períodos semanais cada um.			



#### **1.4 Ensino Fundamental Tempo Integral - Anos Finais (6º, 7º, 8º e 9º anos):**

A matriz curricular foi atualizada: a duração do período passou de 60 min para 50min. Na Formação Geral, o componente curricular Língua Portuguesa passa a ter 6 (seis) períodos semanais, e o componente curricular Matemática passa a ter 7 (sete) períodos semanais. Foi inserido na Parte Diversificada o componente curricular Educação Financeira. O componente curricular da Parte Diversificada Cultura Digital é obrigatório. A oferta de carga horária semanal foi ampliada para 37h30min, devido à adequação do tempo de duração dos períodos para 50min.

**Perfil dos professores:** Professores com graduação e/ou pós-graduação. A formação acadêmica deve estar de acordo com o componente de atuação e o profissional ser convededor do tema do componente curricular em que irá atuar, comprometidos com a formação integral do estudante, a *práxis* deve ter como foco a interdisciplinaridade bem como a metodologia de projetos, ser proativo, com disposição a aprender e estar aberto para a atualização e formações continuadas, saber utilizar as diferentes tecnologias e propor atividades que visem ao desenvolvimento das potencialidades dos estudantes em seus diferentes aspectos: cognitivos, socioemocionais e socioculturais. Possibilitar vivências direcionadas à qualidade de vida, ao desenvolvimento e ao exercício do protagonismo, da convivência solidária, à leitura e à interpretação do mundo em sua constante transformação.

Matriz curricular							
Ensino Fundamental - 6º ao 9º anos* - EFTI							
Formação Geral	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Períodos Semanais				
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
	Linguagens	42838 Arte	1	1	1	1	
		187 Educação Física	2	1	1	1	
		15058 Língua Estrangeira - Língua Espanhola*	1	1	1	1	
		88854 Língua Estrangeira - Língua Inglesa	1	1	1	1	
		40207 Língua Portuguesa	6	6	6	6	
	Matemática	370 Matemática	7	7	7	7	
	Ciências da Natureza	60 Ciências	2	2	2	2	
	Ciências Humanas	302 Geografia	1	2	2	2	
		329 História	2	2	2	2	
Parte Diversificada***	Ensino Religioso	213 Ensino Religioso**	1	1	1	1	
	Componentes Obrigatórios	2883 Apoio Pedagógico	3	3	3	3	
		15233 Projeto de Vida	1	1	1	1	
		10172 Cultura Digital	1	1	1	1	
	Linguagens	18158 Esporte, recreação e iniciação de atletas					
		1831 Expressão Artística					
		18157 Reflexões Literárias/Cultura Leitora					
	Matemática	75531 Cooperativismo					
		1215 Educação Financeira					
	Ciências Humanas	18163 Cultura Empreendedora	16	16	16	16	
		18161 Educação Patrimonial e Identidades					
		15361 Estudos Latino-americanos					
		18162 Projeto de Pesquisa					
	Ciências da Natureza	43087 Agroecologia					
		18165 Experimentação Científica					
		73652 Meio Ambiente					
		18164 Práticas de Higiene, Saúde e Alimentação					
Total de Carga Horária			Total de Períodos Semanais (períodos de 50min)	45	45	45	
			Carga Horária Semanal (horas)	37h 30min	37h 30min	37h 30min	
			Carga Horária Anual (horas)	1500h	1500h	1500h	

\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte, no momento da matrícula, por não cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Estrangeira - Língua Inglesa

\*\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte, no momento da matrícula, por não cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao componente de Ciências Humanas definido pela escola.

\*\*\* Parte Diversificada: a escola deverá optar por mais 4 (quatro) componentes de, no mínimo, 2 (duas) das quatro Áreas de Conhecimentos: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, os quais serão desenvolvidos em 4 períodos semanais cada um.

- [Acesse aqui o guia de ementas dos componentes da Parte Diversificada das matrizes do Tempo Integral Ensino Fundamental \(versão preliminar\)](#)

## 2. ENSINO MÉDIO:

Para o Ensino Médio diurno, noturno, Tempo Integral e as seguintes Modalidades: Educação do Campo e Educação de Jovens e Adultos (EJA), orienta-se que:

- a) Além da Língua Inglesa, a oferta da Língua Espanhola como segunda Língua Estrangeira no Estado do Rio Grande do Sul é obrigatória, entretanto é de matrícula facultativa para os estudantes. Caso o estudante, no momento da matrícula, opte por não cursá-la, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Estrangeira - Língua Inglesa ou outra Língua Estrangeira do pluralismo de idiomas, conforme oferta da escola.
- b) A obrigatoriedade da oferta e a matrícula facultativa para os estudantes também se aplica ao Ensino Religioso. O estudante que optar por não cursar o Ensino Religioso, deverá cursar um dos componentes da área de Ciências Humanas definido pela escola. A carga horária relativa ao componente de matrícula facultativa deverá ser acrescentada ao componente definido pela escola.

### 2.1 Ensino Médio - Diurno:

#### 2.1.1 Para 1º ano EM:

A partir da reforma do Ensino Médio a matriz curricular será implementada de forma gradativa, iniciando pelo 1º ano em 2022. No decorrer desse ano letivo, será disponibilizado o catálogo dos componentes de Aprofundamento Curricular e Eletivas, que fazem parte dos Itinerários Formativos. Também fazem parte dos Itinerários Formativos os componentes curriculares obrigatórios: Mundo do Trabalho, Cultura e Tecnologias Digitais, que serão ofertados no 1º ano, Projeto de Vida a partir do 1º ano, e Iniciação Científica a partir do 2º ano. **Essas orientações se aplicam também aos 1º anos dos: Ensino Médio Noturno, Educação do Campo e escolas inseridas na FASE.**

**Perfil dos professores do Ensino Médio:** Professores com graduação e/ou pós-graduação. A formação inicial e/ou continuada deve estar de acordo com o componente de atuação e o profissional ser conhecedor do tema do respectivo componente curricular em que irá atuar; ser proativo e com disposição a **aprender a aprender**, ser capaz de agir com comprometimento na resolução de problemas relativos ao cotidiano da sala de aula, no sentido de mediar as relações interpessoais e

a construção do conhecimento, ter habilidades comunicativas, domínio da linguagem informacional, saber usar meios de comunicação e articular as aulas com mídias e multimídias. Estar permanentemente aberto à atualização dos conhecimentos relativos ao Ensino Médio.

Matriz Curricular							
Ensino Médio - Diurno							
	Áreas	Componentes Curriculares	Períodos Semanais				
			1º ano	2º ano	3º ano		
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	2020 Arte	-	-	1		
		2038 Educação Física	1	-	-		
		15060 Língua Estrangeira – Língua Espanhola*	-	1	-		
		10282 Língua Estrangeira – Língua Inglesa	2	1	1		
		3034 Língua Portuguesa	4	3	4		
		8923 Literatura	2	-	-		
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	3204 Matemática	4	3	4		
		2186 Ensino Religioso**	-	1	-		
		4893 Filosofia	1	-	-		
		2577 Geografia	2	1	1		
		2704 História	2	1	1		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4332 Sociologia	-	1	-		
		1368 Biologia	2	2	-		
		2410 Física	2	2	-		
		4090 Química	2	2	-		
	Carga Horária da Formação Geral Básica	Total de Períodos Semanais períodos de 50min	24	18	12		
		Carga Horária Anual (horas)	800h	600h	400h		
Itinerários Formativos	Componentes Obrigatórios	9235 Projeto de Vida	2	2	2		
		9235 Mundo do Trabalho 9238	2	-	-		
		17151 Cultura e Tecnologias Digitais	2	-	-		
		4088 Iniciação Científica	-	2	2		
	Aprofundamento Curricular	Componentes Curriculares da Área de Aprofundamento	-	8	14		
		Eletivas***	-	***	***		
	Carga Horária dos Itinerários Formativos	Total de Períodos Semanais (períodos de 50min)	6	12	18		
		Carga horária Anual (horas)	200h	400h	600h		
Total de Carga Horária		Total de Períodos Semanais (períodos de 50min)	30	30	30		
		Carga Horária Anual (horas)	1000h	1000h	1000h		
* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Estrangeira - Língua Inglesa.							
** Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao componente de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas definido pela escola.							
*** Conforme opções de catálogo de eletivas e critérios definidos para a oferta.							

## 2.1.2 Para o 2º e 3º anos EM:

Segue a matriz Portaria SEDUC Nº 163/2021 para o 2º e 3º anos.

Matriz Curricular			
Ensino Médio - Diurno (2º e 3º anos)			
Áreas	Componentes Curriculares	Períodos Semanais	
		2º ano	3º ano
Linguagens e suas Tecnologias	Arte 2020	1	1
	2038 Educação Física	2	1
	15060 Língua Estrangeira – Língua Espanhola*	1	1
	10282 Língua Estrangeira – Língua Inglesa	1	2
	8923 Literatura	1	1
	3034 Língua Portuguesa	5	5
Matemática e suas Tecnologias	3204 Matemática	6	6
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	2577 Geografia	2	2
	2704 História	2	2
	4693 Filosofia	1	1
	4332 Sociologia	1	1
	2186 Ensino Religioso**	1	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1368 Biologia	2	2
	2410 Física	2	2
	4090 Química	2	2
Total de Carga Horária	Total de Períodos Semanais (períodos de 50min)	30	30
	Carga Horária Anual (horas)	1000h	1000h

\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Estrangeira - Língua Inglesa.

\*\*Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao componente de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas definido pela escola.

### 2.1.3 Para o 2º e 3º anos das Escolas Piloto:

A matriz curricular padrão para as turmas de 2º e 3º anos das Escolas Piloto. A matriz foi adaptada para tempos de períodos de 50min.

ESCOLAS PILOTOS MATRIZ CURRICULAR ADAPTADA PARA 2022 Turmas do Novo Ensino Médio - 2º e 3º anos - Diurno				
	Área	Componentes Curriculares	2º ano	3º ano
Formação Geral Básica (FGB)	Linguagens e suas Tecnologias	2020 Arte	-	-
		2038 Educação Física	1	-
		15060 Língua Estrangeira – Língua Espanhola*	1	-
		10282 Língua Estrangeira – Língua Inglesa	1	1
		3034 Língua Portuguesa	4	4
		8923 Literatura	-	-
	Matemática e suas Tecnologias	3204 Matemática	4	4
		2186 Ensino Religioso**	-	-
		4693 Filosofia	1	-
		2577 Geografia	1	1
		2704 História	1	1
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	4332 Sociologia	1	-
		1368 Biologia	1	-
		2410 Física	1	-
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4090 Química	1	1
		Total de Períodos Semanais (períodos de 50min)	18	12
		Carga Horária Anual (horas)	600	400
Itinerários Formativos (IFs)	Componente Curricular Obrigatório	9235 Projeto de Vida	2	2
		Componentes Curriculares área de aprofundamento AF	4	-
	Aprofundamento Curricular	Componentes Curriculares área de aprofundamento AF	3	-
		Componentes Curriculares área de aprofundamento AC	3	-
		Componentes Curriculares área de aprofundamento AF	-	3
		Componentes Curriculares área de aprofundamento AF	-	3
		Componentes Curriculares área de aprofundamento AF	-	3
		Componentes Curriculares área de aprofundamento AC	-	3
		Componentes Curriculares área de aprofundamento AF	-	2
		Componentes Curriculares área de aprofundamento AC	-	2
	Carga Horária dos Itinerários	Total de Períodos Semanais (períodos de 50min)	12	18

Formativos	Carga Horária Anual (horas)	400h	600h
Total de Carga Horária	Total de Períodos Semanais (períodos de 50min)	30	30
	Carga Horária Anual (horas)	1000	1000

\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Estrangeira - Língua Inglesa.

- [Acesse aqui o Catálogo de Matrizes 2022 para as turmas de 2º e 3º anos do Ensino Médio das Escolas Piloto.](#)

## 2.2 Ensino Médio - Noturno:

### 2.2.1 Para 1º ano EM:

Para cumprir a carga horária de 1.000h anuais, distribuída em 6 períodos diários de 50 min e 30 períodos semanais, atendendo às peculiaridades do ensino noturno, 30% dessa carga horária (a qual corresponde a 9 períodos semanais), poderá ser ofertada de forma remota/assíncrona, de acordo com as necessidades dos estudantes e as diretrizes abaixo.

As aulas remotas/assíncronas, se ofertadas, serão realizadas nos primeiros períodos do turno, assim distribuídos: 1 dia da semana no 1º período e os demais dias nos 1º e 2º períodos do turno.

Os componentes curriculares e o número de períodos que devem ser desenvolvidos no 1º ano de forma remota/assíncrona são os seguintes:

Componente	Períodos Semanais (50 min) remotos
Língua Portuguesa	2
Matemática	2
Geografia	1
História	1
Química	1
Física	1
Biologia	1
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>

O ensino noturno apresenta peculiaridades que requerem um planejamento pedagógico diferenciado, o qual atenda o perfil das juventudes que trabalham e estudam. As atividades serão realizadas de forma assíncrona, com entregas semanais

e deverão ser ofertadas mediadas ou não pelo uso das tecnologias digitais. O professor deverá cumprir presencialmente, conforme seu regime de trabalho, a carga horária correspondente ao período destinado às atividades remotas/assíncronas, estando à disposição no respectivo horário, para tirar dúvidas ou promover o aprofundamento das aprendizagens dos estudantes.

Matriz Curricular Ensino Médio - Noturno							
	Áreas	Componentes Curriculares	Períodos Semanais				
			1º ano	2º ano	3º ano		
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	2020 Arte	-	-	1		
		2038 Educação Física	1	-	-		
		15060 Língua Estrangeira – Língua Espanhola*	-	1	-		
		10282 Língua Estrangeira – Língua Inglesa	2	1	1		
		3034 Língua Portuguesa	4	3	4		
		8923 Literatura	2	-	-		
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	3204 Matemática	4	3	4		
		2186 Ensino Religioso**	-	1	-		
		4693 Filosofia	1	-	-		
		2577 Geografia	2	1	1		
		2704 História	2	1	1		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4332 Sociologia	-	1	-		
		1368 Biologia	2	2	-		
		2410 Física	2	2	-		
		4090 Química	2	2	-		
	Carga horária da Formação Geral Básica	Total de Períodos Semanais (períodos de 50min)	24	18	12		
		Carga horária Anual (horas)	800h	600h	400h		
Itinerários Formativos	Componentes Obrigatórios	9235 Projeto de Vida	2	2	2		
		9238 Mundo do Trabalho	2	-	-		
		17151 Cultura e Tecnologias Digitais	2	-	-		
		4088 Iniciação Científica	-	2	2		
	Aprofundamento Curricular	Componentes Curriculares da Área de Aprofundamento	-	8	14		
		Eletivas***	***	***	***		
	Carga horária dos Itinerários Formativos	Total de Períodos Semanais (períodos de 50min)	6	12	18		
		Carga Horária Anual (horas)	200h	400h	600h		
Total de Carga horária		Total de Períodos Semanais presencial (períodos de 50min)	21	21	21		
		Total de Períodos Semanais remota (períodos de 50min)	9	9	9		
		Total de Períodos Semanais (períodos de 50 min)	30	30	30		

	Carga Horária Anual (horas)	1000h	1000h	1000h
* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Estrangeira - Língua Inglesa.				
** Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao componente de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas definido pela escola.				
*** Conforme opções de catálogo de eletivas e critérios definidos para a oferta.				

## 2.2.2 Para o 2º e 3º anos EM:

Segue a matriz Portaria SEDUC N° 163/2021 para o 2º e 3º anos.

Matriz Curricular				
Ensino Médio - Noturno (2º e 3º anos)				
Áreas	Componentes Curriculares	Períodos Semanais		
		2º ano	3º ano	
Linguagens e suas Tecnologias	2020 Arte	1	1	
	2038 Educação Física	1	-	
	10282 Língua Estrangeira – Língua Inglesa	1	1	
	15060 Língua Estrangeira – Língua Espanhola*	1	1	
	8923 Literatura	-	1	
	3034 Língua Portuguesa	5	5	
Matemática e suas Tecnologias	3204 Matemática	6	6	
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	2577 Geografia	2	1	
	2704 História	1	2	
	4693 Filosofia	1	1	
	4332 Sociologia	1	1	
	2186 Ensino Religioso	-	-	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1368 Biologia	2	1	
	2410 Física	1	2	
	4090 Química	2	2	
Total de Períodos Semanais (períodos de 50 min)		25	25	
Carga Horária Anual (horas)		833h	833h	
* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Estrangeira - Língua Inglesa.				

## 2.3 Ensino Médio - Tempo Integral:

### 2.3.1 Para 1º ano EM:

A partir da reforma do Ensino Médio a matriz curricular será implementada de forma gradativa, iniciando pelo 1º ano em 2022, com carga horária anual de 1500h. No decorrer desse ano letivo, será disponibilizado o catálogo dos componentes de Aprofundamento Curricular e Eletivas, que fazem parte dos Itinerários Formativos (IFs). Também fazem parte dos IFs os componentes curriculares obrigatórios: Projeto de Vida, Mundo do Trabalho, Cultura e Tecnologias Digitais, Iniciação Científica, Cultura Juvenil, Projeto de Pesquisa, Estudos Orientados, Atividades Experimentais e Práticas Esportivas. Dentre esses, Mundo do Trabalho e Cultura e Tecnologias Digitais, serão oferecidos somente no 1º ano.

**Perfil dos professores para o Ensino Médio Tempo Integral:** Professores com graduação e/ou pós-graduação. A formação inicial e/ou continuada deve estar de acordo com o componente de atuação, e o profissional ser conhecedor do tema do respectivo componente curricular que irá atuar; ser proativo e com disposição **a aprender a aprender**, ser capaz de agir com comprometimento na resolução de problemas relativos ao cotidiano da sala de aula, no sentido de mediar as relações interpessoais e a construção do conhecimento, ter habilidades comunicativas, domínio da linguagem informacional, saber usar meios de comunicação e articular as aulas com mídias e multimídias. Estar permanentemente aberto à atualização dos conhecimentos relativos ao Ensino Médio e à formação em Educação de Tempo Integral.

Matriz Curricular Ensino Médio Tempo Integral							
	Áreas	Componentes Curriculares	Períodos Semanais				
			1º ano	2º ano	3º ano		
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	2020 Arte	-	-	1		
		2038 Educação Física	1	-	-		
		15060 Língua Estrangeira – Língua Espanhola*	-	1	-		
		10282 Língua Estrangeira – Língua Inglesa	2	1	1		
		3034 Língua Portuguesa	4	3	4		
		8923 Literatura	2	-	-		
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	3204 Matemática	4	3	4		
		2186 Ensino Religioso**	-	1	-		
		4693 Filosofia	1	-	-		
		2577 Geografia	2	1	1		
		2704 História	2	1	1		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4332 Sociologia	-	1	-		
		1368 Biologia	2	2	-		
		2410 Física	2	2	-		
	Carga Horária da Formação Geral Básica	4090 Química	2	2	-		
		Total de Períodos Semanais (períodos de 50min)	24	18	12		
		Carga Horária Anual (horas)	800	600	400		
Itinerários Formativos	Componentes Obrigatórios	9235 Projeto de Vida	2	2	2		
		9238 Mundo do Trabalho	2	-	-		
		17151 Cultura e Tecnologias Digitais	2	-	-		
		17153 Cultura Juvenil	3	2	2		
		74047 Projeto de Pesquisa	3	2	2		
		14976 Estudos Orientados	3	3	3		
		4088 Iniciação Científica	-	2	2		
	Aprofundamento Curricular	Componentes Curriculares da Área de Aprofundamento	-	8	14		
		Eletivas 1***	-	3	-		
		Eletivas 2***	-	-	3		
		17154 Atividades Experimentais****	3	3	3		
		8677 Práticas Esportivas ****	3	2	2		
		Total de Períodos Semanais (períodos de 50 min)	21	27	33		
		Carga Horária Anual (horas)	700h	900h	1100h		
Total de Carga Horária		Total de Períodos Semanais (períodos de 50 min)	45	45	45		
		Carga Horária Anual (horas)	1500h	1500h	1500h		

*Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Estrangeira - Língua Inglesa.
** Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao componente de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas definido pela escola.
*** Conforme opções do catálogo de eletivas e critérios definidos para a oferta.
**** As Atividades Experimentais e Práticas Esportivas são de oferta e matrícula obrigatória. As Atividades Experimentais (que constam no Aprofundamento Curricular) deverão ser ofertadas nas 4 áreas de conhecimento e podem envolver oficinas de música, dança, teatro, aulas práticas de laboratório criativo, clubes juvenis, enfocando o aprofundamento curricular, proporcionando o Protagonismo Juvenil como um dos princípios educativos que sustenta o modelo e que se materializa nas suas práticas e vivências. Nas Práticas Esportivas (que constam no Aprofundamento Curricular) serão ofertadas atividades relacionadas à vivência das práticas corporais no âmbito dos Esportes, possibilitando aos estudantes a apropriação crítica da Cultura Corporal de Movimento que é vivida e compartilhada pelas juventudes.

### 2.3.2 Para o 2º e 3º anos EMTI:

A matriz curricular foi atualizada: a duração do período passou de 60 min para 50min, e devido a esta adequação os componentes curriculares Língua Portuguesa, Matemática, Projeto de Vida, Cultura Juvenil, Projeto de Pesquisa e Estudos Orientados, tiveram ajuste de carga horária e de número de períodos. A carga horária semanal em períodos será de 42 períodos, assim distribuídos: 2 (dois) dias na semana com 9 (nove) períodos e os demais com 8 (oito) períodos, totalizando 35h semanais.

Matriz Curricular					
Ensino Médio Tempo Integral					
Formação Geral Básica (FGB)	Áreas	Componentes Curriculares	Períodos Semanais		
			2º ano	3º ano	
Linguagens e suas Tecnologias		2020 Arte	2	2	
		2038 Educação Física	2	2	
		15060 Língua Estrangeira – Língua Espanhola*	1	1	
		10282 Língua Estrangeira – Língua Inglesa	2	2	
		3034 Língua Portuguesa	6	6	
		8923 Literatura	2	2	
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		3204 Matemática	6	6	
		2186 Ensino Religioso	1	1	
		4693 Filosofia	1	1	
		2577 Geografia	2	2	
		2704 História	2	2	
		4332 Sociologia	1	1	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1368 Biologia	2	2	
		2410 Física	2	2	
		4090 Química	2	2	
Carga Horária da Formação Geral Básica		Total de Períodos Semanais (períodos de 50 min)	34	34	
Parte Diversificada (PD)		9235 Projeto de Vida	2	2	
		17153 Cultura Juvenil	2	2	
		74047 Projeto de Pesquisa	2	2	
		14976 Estudos Orientados	2	2	
Carga Horária da Parte Diversificada		Total de Períodos Semanais (períodos de 50 min)	8	8	
Carga Horária Total Anual (FGB + PD)		Total de Períodos Semanais (períodos de 50 min)	42	42	
		Carga Horária Anual (horas)	1400h	1400h	
* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Estrangeira - Língua Inglesa.					
** Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao componente de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas definido pela escola.					

## 2.4 ENSINO MÉDIO - FASE

As orientações e as matrizes curriculares a serem utilizadas no ano de 2022, para as escolas de Ensino Médio inseridas na FASE, serão as mesmas apresentadas no item **2.1 Ensino Médio - Diurno (2.1.1 Para o 1º ano e 2.1.2 Para os 2º e 3º anos)**.

**Perfil dos professores:** Professores com graduação e/ou pós-graduação. A formação acadêmica deve estar de acordo com seu componente de atuação e o profissional ser convededor do tema do componente curricular em que irá atuar; ser proativo e com disposição *a aprender a aprender*, ser capaz de agir com comprometimento na resolução de problemas relativos ao cotidiano da sala de aula, no sentido de mediar as relações interpessoais e a construção do conhecimento, ter habilidades comunicativas, domínio da linguagem informacional, saber usar meios de comunicação e articular as aulas com mídias e multimídias. Estar permanentemente aberto à atualização dos conhecimentos relativos ao Ensino Médio. Ciente do desafio da educação escolar para os jovens que cumprem medidas socioeducativas, o professor deve estar apto a conduzi-los para o desenvolvimento de competências e habilidades do Ensino Médio, visto como uma ferramenta de (re)conquista da própria cidadania.

## 3. MODALIDADES:

### 3.1 Ensino Médio Curso Normal:

As orientações específicas para oferta do 1º ano do Ensino Médio Curso Normal serão exaradas após publicação das normativas específicas pelo Conselho Estadual de Educação (CEEd/RS), tendo em vista a adequação à nova regulamentação do Ensino Médio.

Para os demais anos (2º e 3º) a oferta segue o previsto nos regimentos escolares vigentes.

### 3.2 Curso Normal Aproveitamento de Estudos:

As orientações específicas para oferta do 1º ano do Ensino Médio Curso Normal serão exaradas após publicação das normativas específicas a serem publicadas pelo CEEd, tendo em vista a adequação à nova regulamentação do Ensino



Médio. Para os demais anos (2º e 3º) a oferta segue o previsto nos regimentos escolares vigentes.

### **3.3 Educação do Campo**

É considerada escola do campo a escola situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a população do campo.

A Escola do Campo deverá ser identificada no sistema de Informação da Secretaria de Educação (ISE) em campo específico. Caberá à Coordenadoria Regional de Educação a inserção desse dado no ISE.

#### **3.3.1 Educação do Campo - Ensino Fundamental (1º ao 9º ano):**

Ao longo de 2022, será elaborada, por meio da reformulação curricular, a proposta de documentos pedagógicos norteadores. Dessa forma, as matrizes curriculares utilizadas nas turmas serão as mesmas vigentes.

#### **3.3.2 Educação do Campo - Ensino Médio**

As orientações e as matrizes curriculares a serem utilizadas no ano de 2022, para as escolas de Educação do Campo para o 1º ano do Ensino Médio, são as mesmas apresentadas no item **2.1 Ensino Médio - Diurno (2.1.1 Para o 1º ano)**.

Para os 2º e 3º anos, as matrizes curriculares utilizadas nas turmas serão as mesmas vigentes atualmente.

### **3.4 Educação de Jovens e Adultos (EJA):**

#### **3.4.1 EJA - Ensino Fundamental em suas totalidades:**

Ao longo de 2022, será elaborada, por meio da reformulação curricular, a proposta de documentos pedagógicos norteadores. Dessa forma, as matrizes curriculares utilizadas nas turmas serão as mesmas vigentes.

#### **3.4.2 EJA - FASE:**

Ao longo de 2022, será elaborada, por meio da reformulação curricular, a proposta de documentos pedagógicos norteadores. Dessa forma, as matrizes curriculares utilizadas nas turmas serão as mesmas vigentes.

### **3.4.3 NEEJA Comunitário e EJA Prisional:**

As matrizes curriculares utilizadas nas turmas serão as mesmas vigentes.

### **3.4.4 EJA - Ensino Médio:**

No 1º semestre de 2022, ocorrerá a reformulação curricular com a atualização dos documentos pedagógicos norteadores para implementação da BNCC. Dessa forma, ao longo do 1º semestre de 2022, as matrizes curriculares utilizadas nas turmas serão as mesmas vigentes.

### **3.5 Educação Escolar Indígena (toda a Educação Básica):**

Em 2022, em conformidade com as comunidades indígenas, ocorrerá a reformulação curricular com a atualização dos documentos pedagógicos norteadores para implementação da BNCC. Dessa forma, as matrizes curriculares utilizadas nas turmas serão as mesmas vigentes.

### **3.6 Educação Escolar Quilombola (Ensino Fundamental):**

Ao longo de 2022, será elaborada, por meio da reformulação curricular, a proposta de documentos pedagógicos norteadores. Dessa forma, as matrizes curriculares utilizadas nas turmas serão as mesmas vigentes.

Não há escola credenciada especificamente para o Ensino Médio quilombola. Os estudantes quilombolas são atendidos nas escolas de Ensino Médio regular, localizadas fora da sua comunidade.

## **3.7 ESCOLAS ESPECIAIS:**

### **3.7.1 Escola Especial - Ensino Fundamental (1º ao 9º anos):**

Ao longo de 2022, será elaborada, por meio da reformulação curricular, a proposta de documentos pedagógicos norteadores. Dessa forma, as matrizes curriculares utilizadas nas turmas serão as mesmas vigentes.



### **3.7.2 Escolas Especiais Bilíngues de Surdos - Ensino Médio:**

#### **3.7.2.1 Para o 1º ano EM:**

A partir da reforma do Ensino Médio a matriz curricular será implementada de forma gradativa, iniciando pelo 1º ano em 2022. Faz parte da Formação Geral Básica o Componente Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, considerando a modalidade de ensino.

No decorrer de 2022, será disponibilizado o catálogo dos componentes de Aprofundamento Curricular e Eletivas, que fazem parte dos Itinerários Formativos. Também fazem parte dos Itinerários Formativos os componentes curriculares obrigatórios: Mundo do Trabalho, Cultura e Tecnologias Digitais, que serão ofertados no 1º ano, Projeto de Vida a partir do 1º ano, e Iniciação Científica a partir do 2º ano

Além da Língua Inglesa, a oferta da Língua Espanhola como segunda Língua Estrangeira no Estado do Rio Grande do Sul é obrigatória, entretanto é de matrícula facultativa para os estudantes. Caso o estudante, no momento da matrícula, opte por não cursá-la, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

A obrigatoriedade da oferta e a matrícula facultativa para os estudantes também se aplica ao Ensino Religioso. O estudante que optar por não cursar o Ensino Religioso, deverá cursar um dos componentes da área de Ciências Humanas definido pela escola. A carga horária relativa ao componente de matrícula facultativa deverá ser acrescentada ao componente definido pela escola.

Matriz Curricular						
Ensino Médio Educação Especial - Escolas Bilíngues de Surdos						
	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Períodos Semanais			
			1º ano	2º ano	3º ano	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	24953 Arte	-	-	1	
		46850 Educação Física	1	-	-	
		17155 Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	2	2	2	
		17156 Língua Estrangeira – Língua Espanhola*	-	-	1	
		17157 Língua Estrangeira – Língua Inglesa	2	-	-	
		24848 Língua Portuguesa	3	3	3	
		60488 Literatura	1	-	-	
	Matemática e suas Tecnologias	24872 Matemática	4	3	3	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	24961 Ensino Religioso**	-	1	-	
		60160 Filosofia	1	-	-	
		24899 Geografia	2	1	1	
		24880 História	2	1	1	
		60178 Sociologia	-	1	-	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	24929 Biologia	2	2	-	
		24902 Física	2	2	-	
		24910 Química	2	2	-	
	Carga horária da Formação Geral Básica	Total de Períodos Semanais (períodos de 50 min)	24	18	12	
		Carga Horária Anual (horas)	800	600	400	
Itinerários Formativos	Componentes Obrigatórios	17158 Projeto de Vida	2	2	2	
		17159 Mundo do Trabalho	2	-	-	
		17160 Cultura e Tecnologias Digitais	2	-	-	
		17161 Iniciação Científica	-	2	2	
	Aprofundamento Curricular	Componentes Curriculares da Área de Aprofundamento	-	8	14	
		Eletivas***	***	***	***	
	Carga horária dos Itinerários Formativos	Total de Períodos Semanais (períodos de 50 min)	6	12	18	
		Carga Horária Anual (horas)	200	400	600	
Total de Carga Horária		Total de Períodos Semanais (períodos de 50 min)	30	30	30	
		Carga Horária Anual (horas)	1000	1000	1000	

\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

\*\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao componente de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas definido pela escola.

\*\*\* Conforme opções de catálogo de eletivas e critérios definidos para a oferta.



### **3.7.2.2 Para o 2º e 3º anos EM:**

Ao longo de 2022, será elaborada, por meio da reformulação curricular, a proposta de documentos pedagógicos norteadores. Dessa forma, as matrizes curriculares utilizadas nas turmas serão as mesmas vigentes.

### **3.8 Educação Profissional Técnica**

As orientações específicas para oferta da Educação Profissional Técnica, serão exaradas após publicação das normativas específicas pelo Conselho Estadual de Educação (CEEd/RS), tendo em vista a adequação à nova regulamentação do Ensino Médio.